

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$47.000,00 (trinta e sete mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esportes - 11.01.00	27.812.1018-2.059	<i>Custeio- Materiais de consumo: premiações, uniforme, materiais e equipamentos esportivos</i>	Aquisição de kits de Taekwondo e kimonos para Jiu Jitsu o projeto social Lutando Pela Vida do Instituto Vitaluz	<b>R\$47.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 47.000,00 (trinta e sete mil reais), na natureza da despesa: Auxílios e Subvenções, inscrito no CNPJ nº 21.251.782/0001-62, para custeio da aquisição de materiais e equipamentos esportivos de kits de Taekwondo.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrecht*

*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 6574 Projeto de Lei nº 78/2025 - FBR2025CPRÓTOCOLOCOLOCHAY9E072025 - 23/12/2025 - 11:36/AC/HAZ/PAARA/VALIDACAO:066XPRJ5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 47.000,00 (trinta e sete mil reais)** ao **Instituto VITALUZ**, inscrito no CNPJ nº **21.251.782/0001-62**, na natureza da despesa **Auxílios e Subvenções**, para o **custeio da aquisição de kits de Taekwondo**, destinados à execução do **Projeto Social “Lutando Pela Vida”**.

O Instituto VITALUZ desenvolve relevante atuação social por meio do esporte, com foco na inclusão social, no desenvolvimento humano e no fortalecimento comunitário, especialmente na **Zona Norte do Município**, onde o projeto está inserido. Fundado em novembro de 2023, o Projeto Social Lutando Pela Vida vem se consolidando como uma importante ferramenta de transformação social, atendendo atualmente **mais de 80 alunos**, entre crianças e jovens, de diferentes faixas etárias.

A presente indicação destina-se à aquisição de equipamentos esportivos destinados à prática de artes marciais, compreendendo 24 (vinte e quatro) conjuntos completos, compostos por kimonos juvenil pró e faixas, bem como 144 equipamentos, entre kits e itens individualizados de Taekwondo, em tamanhos variados (P, M e G). A disponibilização desses materiais é essencial para garantir condições adequadas, seguras e organizadas para a prática esportiva, assegurando a participação efetiva e igualitária dos alunos nas atividades propostas, a padronização das aulas, a correta execução das técnicas e o desenvolvimento disciplinar dos praticantes, além de fortalecer o sentimento de pertencimento, identidade e continuidade do projeto social.

As atividades desenvolvidas pelo projeto abrangem modalidades como **Jiu-Jitsu, Taekwondo e Karatê**, indo além do ensino técnico das artes marciais. O projeto promove valores fundamentais como **disciplina, respeito, superação, foco, empatia e trabalho em equipe**, contribuindo diretamente para o fortalecimento físico, emocional e social dos participantes.

Além de incentivar hábitos saudáveis, o projeto atua de forma preventiva, afastando crianças e jovens de situações de vulnerabilidade social e oferecendo um ambiente de acolhimento, orientação e desenvolvimento pessoal. A aquisição dos kits de Taekwondo representa medida indispensável para a manutenção da qualidade das aulas e para a ampliação do alcance das ações desenvolvidas pelo Instituto.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 6574 Projeto de Lei Nº 78/2024 - FBR2024CPROT0001A97072024 - 23/12/2025 - 11:36:43 AM - PARA VALIDAÇÃO: 06X4PJ5B0-UR51-MTYZ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. O Instituto VITALUZ, por sua atuação contínua e de impacto social comprovado, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir no Projeto Social Lutando Pela Vida significa fortalecer uma iniciativa de elevado interesse público, que utiliza o esporte como instrumento de inclusão, cidadania e transformação social, proporcionando benefícios concretos e permanentes à comunidade atendida.

Diante de sua relevância social e do impacto positivo gerado pelas atividades desenvolvidas, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para a continuidade e o fortalecimento das ações do Instituto VITALUZ no Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrecht*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 6574 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - FERRÃO DE CARVALHO - VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - 23/12/2025 - 11:36 AM - URL: https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/legisla/assinado-digitalmente/6574-2025

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V47390GKX3FVK199>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V473-90GK-X3FV-K199**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO Nº 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574** 970/2025 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - 13.01.00	08.122.1001-2.016	<i>Custeio-Serviços de Terceiros</i>	<b>Instalação dos materiais elétricos para a troca da rede elétrica da Casa de Apoio Mais Vida - Casa de Acolhida</b>	<b>R\$3.200,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), na natureza da despesa: Auxílios e Subvenções**, destinada à **instalação da rede elétrica da Casa de Apoio Mais Vida – Casa de Acolhida**, inscrita no CNPJ nº **30.694.710/0001-20**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Fabício Lubrecht**  
**Vereador**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Arquivo Nº 8 e pp4/Protocolo nº 78/2025 - FBR2025CPR0T0C0L0H1A97E07A2025 - 23/12/2025 - 11:38 AM - CHAVE PARA A VALIDAÇÃO: 0XEN68KHFJ5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



segurança e inclusão social.

Diante de sua relevância social e da necessidade de adequações estruturais urgentes, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para a melhoria das condições de acolhimento e para o fortalecimento da rede de assistência social do Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrecht*  
*Vereador*

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 6574 do Projeto de Lei Nº 78 (2025) - PIRASSUNUNGA - PARÁGRAFO ALÍNEA "C" DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 23/12/2025 - 11:38 AM - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - PROTOCOLO Nº 19702/2025 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CFU6145T9V2NMEEJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CFU6-145T-9V2N-MEEJ**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - 13.01.00	08.122.1001-1.020	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<b>Aquisição de materiais elétricos para a troca da rede elétrica da Casa de Apoio Mais Vida - Casa de Acolhida</b>	<b>R\$5.800,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, na natureza da despesa: **Obras e Instalações**, destinada ao investimento na troca da rede elétrica, mediante **aquisição de materiais elétricos**, da **Casa de Apoio Mais Vida – Casa de Acolhida**, inscrita no CNPJ nº **30.694.710/0001-20**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabrizio Lubrecht*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** à **Casa de Apoio Mais Vida – Casa de Acolhida**, inscrita no CNPJ nº **30.694.710/0001-20**, para **investimento em obras e instalações**, especificamente para a **troca da rede elétrica**, mediante aquisição de materiais elétricos necessários à adequação da estrutura física da instituição.

A Casa de Apoio Mais Vida foi fundada no ano de **2018** e desenvolve relevante trabalho social no Município, atuando no acolhimento de pessoas em situação de **abandono familiar, vulnerabilidade social**, bem como de indivíduos **vítimas do alcoolismo e da dependência química**. A instituição está localizada na **Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 40, no distrito de Cachoeira de Emas**, oferecendo suporte, abrigo e acompanhamento a pessoas que necessitam de proteção e assistência social.

A presente indicação destina-se à melhoria da infraestrutura elétrica da Casa de Acolhida, medida indispensável para garantir **segurança, funcionalidade e adequação técnica** das instalações. A rede elétrica existente demanda substituição, a fim de prevenir riscos, assegurar o correto funcionamento dos equipamentos e proporcionar condições adequadas de permanência aos acolhidos, bem como aos colaboradores e voluntários que atuam no local.

A realização da obra contribuirá diretamente para a melhoria das condições de atendimento, promovendo um ambiente mais seguro, estável e compatível com as normas técnicas, além de preservar a integridade física dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. A Casa de Apoio Mais Vida, por sua atuação contínua e de relevante impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir na adequação da infraestrutura da Casa de Apoio Mais Vida significa fortalecer uma instituição que presta atendimento humanizado e essencial a pessoas em situação de vulnerabilidade, \_\_\_\_\_ extrema  
\_\_\_\_\_ promovendo dignidade,

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

segurança e inclusão social.

Diante de sua relevância social e da necessidade de adequações estruturais urgentes, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para a melhoria das condições de acolhimento e para o fortalecimento da rede de assistência social do Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrecht*  
*Vereador*

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EUBK7A216Z6S3MZE>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EUBK-7A21-6Z6S-3MZE**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - 14.01.00	14.122.1001-1.020	<i>Investimento - - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Aquisição de estruturas metálicas</i>	<i>R\$38.500,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), na natureza da despesa: Obras e Instalações, destinada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pirassununga, inscrita no CNPJ nº 54.851.977/0001-41.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrecht*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei nº 78/2025 - Câmara Municipal de Pirassununga - 23/12/2025 - 11:38 AM - CHAVE PARA ASSINATURA: C634HJ5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pirassununga**, inscrita no CNPJ nº **54.851.977/0001-41.**, entidade de reconhecida relevância social, educacional e assistencial no Município.

A APAE desempenha papel fundamental na promoção da inclusão e no atendimento especializado de pessoas com deficiência. Atualmente, a instituição atende aproximadamente **250 alunos** no **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** em contraturno escolar, com foco em deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtornos globais do desenvolvimento. Ressalte-se que a entidade trabalha de forma complementar à rede pública de ensino, oferecendo suporte especializado, sem substituição da alfabetização, mas garantindo acompanhamento adequado às necessidades específicas dos alunos e de suas famílias.

A presente indicação destina-se à **aquisição de estruturas metálicas** para melhoria da infraestrutura física da instituição, conforme especificação técnica: **estrutura e cobertura metálica em telha termoacústica**, com pintura branca na parte inferior, EPS 30, modelo trapezoidal 1025, medindo **23,00 x 5,00 metros; colunas em metalon 80 x 80**, devidamente chumbadas; **terças em metalon 80 x 40; ferragem com pintura preto semi-brilho.**

A implementação dessa estrutura é essencial para garantir mais segurança, conforto térmico, durabilidade e adequação dos espaços utilizados pelos alunos, profissionais e familiares, proporcionando condições físicas apropriadas às atividades pedagógicas, terapêuticas e de convivência. A melhoria da infraestrutura contribui diretamente para a qualidade do atendimento, ampliando a capacidade de acolhimento e assegurando um ambiente mais protegido e funcional.

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil, desde que observados os critérios legais, a transparência e o interesse público. A APAE, por sua atuação contínua, qualificada e de amplo impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



Investir na estrutura da APAE significa fortalecer uma instituição que há décadas promove inclusão, dignidade, autonomia e desenvolvimento humano para centenas de famílias de Pirassununga. Trata-se de ação de elevado interesse público, proporcionando benefícios concretos e permanentes à comunidade atendida.

Diante de sua relevância e da necessidade urgente de adequações estruturais, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para o aprimoramento das condições de atendimento e para o fortalecimento da política municipal de apoio à pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrechet*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Alterado Nº 6574 Protocolo nº 7812826 - F8026CPR0T0C0L0CH1A9F072025 -  
23/12/2025 - 11:38 ACHAVE PARA ASSINATURA: 00C634HJ05B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7PC3GU6F57MC1APD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7PC3-GU6F-57MC-1APD**

*Fabicio Lubrecht*

Fabicio Lubrecht:34023759821

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N° \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esportes - 11.01.00	27.812.	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<b>Aquisição de freezer para o projeto social Lutando Pela Vida do Instituto Vitaluz</b>	<b>R\$4.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada ao **Instituto Vitaluz**, inscrito no CNPJ nº 21.251.782/0001-62, para aquisição de freezer.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrechet*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei nº 78/2025 - Câmara Municipal de Pirassununga - SP  
23/12/2025 - 11:38 ADHAYE@PIRASSUNUNGA.CAMARA.PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** ao **Instituto VITALUZ**, inscrito no CNPJ nº **21.251.782/0001-62**, na natureza da despesa **Material Permanente**, para a **aquisição de um freezer**, destinado ao apoio das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Instituto VITALUZ desenvolve relevante atuação social no Município por meio de projetos voltados à inclusão social, ao desenvolvimento humano e ao fortalecimento comunitário, com destaque para ações que atendem crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, especialmente na Zona Norte da cidade.

A presente indicação destina-se à aquisição de um **freezer**, equipamento permanente essencial para o adequado armazenamento e conservação de alimentos e insumos utilizados nas atividades do Instituto, garantindo melhores condições de higiene, organização e segurança alimentar aos atendidos, colaboradores e voluntários.

A disponibilização de estrutura adequada contribui diretamente para a melhoria do ambiente institucional, assegurando suporte às ações sociais desenvolvidas, bem como maior eficiência e continuidade dos serviços prestados à comunidade. Trata-se de investimento simples, porém necessário ao funcionamento regular da entidade.

A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. O Instituto VITALUZ, por sua atuação contínua e de relevante impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir na aquisição de bens permanentes para o Instituto VITALUZ significa fortalecer uma instituição que desenvolve ações de elevado interesse público, promovendo inclusão social, cidadania e melhores condições de atendimento à população beneficiada.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 6574 Projeto de Lei Nº 78/2024 - FBR/2024 - PROTOCOLO COLOCH/AP/2024 - PARASSUNUNGA - 23/12/2025 - 11:38 ADHAVE PARASSUNUNGA - 068401580-UR51-MTYZ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



Diante de sua relevância social e da necessidade de adequação estrutural, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá para o fortalecimento e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Instituto VITALUZ.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrecht*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PG9X6BK16R9VGE9P>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PG9X-6BK1-6R9V-GE9P**

*Fabício Lubrecht*

Fabício Lubrecht:34023759821

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esportes - 11.01.00	27.812.	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Aquisições de uma bomba centrífuga para hídrica do campo para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIÁ - ASCOBAR.</i>	<b>R\$5.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais, na natureza da despesa: Material Permanente)**, destinada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIÁ – ASCOBAR**, inscrita no CNPJ nº 66.838.541/0001-00.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrecht*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emissão Nº 6744/2025 - Protocolo nº 78/2025 - FBR2025CPR0T0C0L0C0H1A97E07A2025 - 23/12/2025 - 11:36:40 PM - E-CAPITULO DE PIRASSUNUNGA (1594) 66838541/0001-00 - UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIA – ASCOBAR**, inscrita no **CNPJ nº 66.838.541/0001-00**, entidade de atuação reconhecida na promoção de atividades comunitárias, esportivas e de manutenção de espaços coletivos utilizados pelos moradores da região.

A indicação destina-se à aquisição de uma bomba centrífuga para uso hídrico no campo de futebol mantido pela entidade, equipamento essencial para assegurar o adequado manejo da água utilizada na irrigação e conservação do gramado, possibilitando melhores condições para a prática esportiva e para o desenvolvimento das atividades sociais promovidas pela ASCOBAR.

A manutenção adequada do campo de futebol é fundamental para garantir segurança, qualidade e continuidade das atividades esportivas oferecidas à comunidade. Atualmente, a infraestrutura disponível encontra-se limitada em razão do desgaste dos equipamentos, o que dificulta a conservação regular do gramado e compromete o pleno uso do espaço por crianças, jovens e equipes que realizam treinamentos e eventos esportivos no local.

Nesse contexto, a aquisição da bomba centrífuga permitirá a irrigação eficiente e contínua do campo, preservando as condições adequadas de jogo, evitando o desgaste prematuro do gramado e contribuindo para a durabilidade da estrutura esportiva. Tal investimento reflete diretamente na qualidade do espaço público oferecido à população, fortalecendo o esporte de base, a convivência comunitária e o uso responsável do patrimônio coletivo.

Os investimentos propostos também estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Nesse contexto, os recursos ora indicados contribuem de forma direta e objetiva para a melhoria da infraestrutura comunitária, ampliam a capacidade de manutenção dos espaços de uso coletivo e fortalecem a atuação da ASCOBAR, assegurando maior eficiência, continuidade e sustentabilidade às atividades por ela desenvolvidas em benefício da população \_\_\_\_\_ local.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



Diante da expressiva relevância social das ações promovidas pela entidade e do impacto positivo que a aquisição do referido equipamento proporcionará à comunidade dos Bairros da Raia, apresenta-se a presente emenda impositiva, colocando-se à disposição para a apresentação de orçamentos, documentos complementares e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabrizio Lubrecht*  
*Vereador*

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Arquivo Nº 6274/2025 - Protocolo nº 78/2025 - PIRASSUNUNGA - Câmara Municipal de Pirassununga - 23/12/2025 - 11:36:43 - 36AUCPA@ECPARRAMBA (USAC@6584HJ5B0-UR51-MTYZ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ECW87C3UB08KS21W>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ECW8-7C3U-B08K-S21W

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esportes - 11.01.00	27.812.1018-	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Aquisições de uma máquina costal para corte de grama para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIÁ - ASCOBAR.</i>	<i>R\$4.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DA RAIÁ – ASCOBAR**, inscrita no CNPJ nº 66.838.541/0001-00.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrecht*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emissão Nº 6574 - Protocolo nº 78/2025 - 23/12/2025 - 11:38 ADHAVE PARA VAEHONGAS:68XFEJ5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS DA RAIÁ – ASCOBAR**, inscrita no CNPJ nº **66.838.541/0001-00**, entidade de reconhecida atuação na promoção de atividades comunitárias, esportivas e na manutenção de espaços coletivos utilizados pelos moradores da região.

A indicação destina-se à **aquisição de uma máquina costal para corte de grama**, bem permanente indispensável ao fortalecimento da infraestrutura comunitária, especialmente para a adequada manutenção das áreas verdes e do campo de futebol utilizados pela comunidade. A conservação regular desses espaços é essencial para garantir segurança, boa utilização coletiva, preservação ambiental e valorização do convívio social.

A manutenção adequada do campo de futebol é fundamental para assegurar a continuidade das atividades esportivas promovidas pela ASCOBAR, que atendem crianças, jovens e adultos da comunidade. Atualmente, o equipamento disponível encontra-se desgastado, o que dificulta a conservação do gramado e compromete a qualidade e a segurança do uso do espaço. A aquisição do novo equipamento permitirá maior eficiência na manutenção, assegurando condições adequadas para a prática esportiva e o lazer comunitário.

A aquisição da máquina costal permitirá a **manutenção precisa e frequente** da superfície, preservando as condições de jogo e evitando irregularidades no terreno. Já a **bomba centrífuga** é indispensável para o manejo da água utilizada na irrigação e conservação do gramado, garantindo sua durabilidade e melhorando significativamente a estrutura esportiva oferecida à comunidade.

Trata-se de um investimento de **alto impacto social**, que fortalece o esporte de base, a convivência comunitária e o uso adequado do espaço público.

Os investimentos propostos também estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 6574 Protocolo nº 78126260 - PROCESSO Nº 123456 - PIRASSUNUNGA - SP - 23/12/2025 - 11:38 ADHVA @PARAVAEADACAS@F5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



Nesse contexto, os recursos ora indicados contribuem de forma direta e objetiva para a melhoria da infraestrutura comunitária, ampliam a capacidade de manutenção dos espaços de uso coletivo e fortalecem a atuação da ASCOBAR, assegurando maior eficiência, continuidade e sustentabilidade às atividades por ela desenvolvidas em benefício da população local.

Diante da expressiva relevância social das ações promovidas pela entidade e do impacto positivo que a aquisição do referido equipamento proporcionará à comunidade dos Bairros da Raia, apresenta-se a presente emenda impositiva, colocando-se à disposição para a apresentação de orçamentos, documentos complementares e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabrizio Lubrecht*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 6574/2025 - Processo nº 78129260-7/2025 - PROJETO DE LEI Nº 6574/2025 - 23/12/2025 - 11:38 ADICIONAR PARA VERIFICAÇÃO DE ASSINATURA - UR51-MTYZ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0TNE46WPX3P42FE>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C0TN-E46W-PX3P-42FE**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Conservatório Musical - 09.08.00	12.363.	<i>Investimento - Climatização do conservatório</i>	<i>Aquisição de ar condicionado</i>	<i>R\$20.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de aparelho de ar-condicionado para o Conservatório Municipal “Cacilda Becker”.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrechet*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao **Conservatório Municipal “Cacilda Becker”**, para a **aquisição de três aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidade de 60.000 BTUs cada**, a serem adquiridos e instalados pelo próprio setor responsável no conservatório.

A medida tem como objetivo aprimorar as condições estruturais das dependências do Conservatório, assegurando **ambientes climatizados, adequados e confortáveis** para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, artísticas e culturais promovidas pela instituição. A climatização é fundamental para garantir a qualidade do ensino e a permanência dos alunos em ambiente apropriado, especialmente considerando a natureza das atividades realizadas, que exigem concentração, estabilidade acústica e conforto térmico.

A instalação dos equipamentos de climatização contribui diretamente para a **saúde e o bem-estar de alunos, professores e servidores**, reduzindo riscos decorrentes de altas temperaturas, melhorando o rendimento das aulas e evitando prejuízos à continuidade das atividades.

Destaca-se que o Conservatório Municipal “Cacilda Becker” é referência na formação cultural do Município, ofertando ensino especializado e atividades de relevância artística, como **aulas de dança, recitais de piano e ensaios da Orquestra de Sopros**, atividades que demandam ambiente climatizado para a boa execução técnica e para a conservação dos instrumentos musicais.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de estudo, ensaio e apresentação; a importância do Conservatório para a formação artística local; e o impacto positivo que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Fabício Lubrechet***  
***Vereador***

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## **A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C3B5D4E03D2P8VN7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C3B5-D4E0-3D2P-8VN7**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Setor de Limpeza Público - 15.03.00	27.813.1031-1.015	Investimento - Aquisição de Parque Infantil	Aquisição de Parque Infantil completo	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrechet*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a aquisição de um playground a ser implantado em área pública do Município, no bairro da cidade jardim, endereçado entre as ruas alameda das flores e alameda das margaridas, com execução e instalação sob responsabilidade do Setor de Limpeza Pública, setor que, além de suas atribuições tradicionais, atua diretamente na manutenção, conservação e revitalização dos espaços de uso coletivo.

A implantação do playground atende à demanda crescente das famílias e das comunidades locais por equipamentos de lazer seguros, estruturados e acessíveis, capazes de proporcionar convivência social, estímulo ao desenvolvimento infantil e uso qualificado das áreas públicas. Investir em estruturas de recreação representa medida que promove bem-estar, integração comunitária e eleva a qualidade de vida da população.

A escolha do Setor de Limpeza Pública para a execução desta ação se justifica por sua atuação contínua na manutenção dos espaços públicos, permitindo que a instalação do playground seja integrada às rotinas de conservação, poda, limpeza e organização dos ambientes urbanos. Essa integração assegura maior eficiência, controle e preservação do equipamento ao longo do tempo.

O investimento proposto está plenamente alinhado ao interesse público e às diretrizes que orientam a utilização de recursos destinados à melhoria da infraestrutura comunitária, reforçando o papel do Município na promoção do lazer, do convívio social e do desenvolvimento de ambientes urbanos adequados às necessidades da população.

Diante do exposto, a presente emenda se justifica por seu impacto direto na coletividade, pela ampliação da oferta de espaços de recreação infantil e pela contribuição efetiva à melhoria da estrutura urbana, promovendo benefícios permanentes aos munícipes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrechet*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ANGD9G3H83T9SW67>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ANGD-9G3H-83T9-SW67**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N° \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Corpo de Bombeiros - 16.01.00	06.182.	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>Aquisição de armário</i>	<i>R\$15.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à aquisição de armário para o Corpo de Bombeiros.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrecht*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** ao **Corpo de Bombeiros**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente na aquisição de **armários** que serão utilizados na estrutura interna da corporação, mediante execução pelo próprio setor responsável.

A aquisição dos armários é medida essencial para a adequada organização, guarda e conservação dos equipamentos de uso contínuo pelos bombeiros militares, assegurando maior eficiência na rotina operacional e na gestão dos materiais. A corporação mantém equipamentos de emergência, fardamentos, materiais de salvamento e instrumentos de uso individual e coletivo que demandam armazenamento seguro, estruturado e compatível com o volume e a natureza de seus itens.

A disponibilização de mobiliário apropriado contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **agilidade, segurança e padronização** no acesso aos equipamentos, aspectos fundamentais para uma instituição que atua em situações de urgência e risco. Além disso, o investimento em bens permanentes fortalece a infraestrutura física da unidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do Corpo de Bombeiros para a segurança pública e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições estruturais adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Fabício Lubrechet***  
***Vereador***

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## **A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo Nº 6574 - Projeto de Lei Nº 69/2025 - 7830250PR01COLCHAF02020A-23/12/2025 - 11:38 ADHVAZ PAROV-ALIDAÇÃO 008RFR35B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9C90BYD3SSSY0ABZR>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9C90-BYD3-SSY0-ABZR**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Ensino Fundamental - 09.02.00	12.361.1015- 2.049	Investimento - Outros (materiais de consumo, TI, obras)	Aquisição de um bebedouro	R\$2.600,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de bebedouro para unidade escolar.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabrizio Lubrecht*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1K1V-RPA2B0VF01SX>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1K1V-RPA2-B0VF-01SX**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 11 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1K1V-RPA2-B0VF-01SX

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - Nº 6574  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574** 1970/2025 -  
PROTOCOLO Nº 23/12/2025 - Nº 6574  
CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$5.402,13 (cinco mil quatrocentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências - 15.01.00	15.452.	Investimento - Outros (materiais de consumo, TI, obras)	Aquisição de dois bebedouros	R\$5.402,13

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.402,13 (cinco mil quatrocentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à aquisição de 2 (dois) bebedouros para a pasta da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabício Lubrechet*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V0F55VT13FDUB8C3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V0F5-5VT1-3FDU-B8C3**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à **Secretaria Municipal de Saúde, na natureza da despesa Material Permanente**, para a aquisição de **veículo destinado ao transporte sanitário**, com o objetivo de fortalecer a estrutura de atendimento à população e assegurar melhores condições de deslocamento de pacientes no âmbito do sistema público de saúde.

O transporte sanitário desempenha papel essencial na garantia do acesso aos serviços de saúde, especialmente para pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos contínuos, procedimentos especializados e atendimentos fora do domicílio. A disponibilidade de veículos adequados impacta diretamente a eficiência do atendimento, a humanização do serviço e a segurança dos usuários, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Registre-se, ainda, **que os Vereadores Reinaldo Caridade e Theo Santos (Capitão Theo) destinarão emendas impositivas no mesmo valores e que a Vereadora Sandra Vadalá destinará valor parcial para o mesmo programa, possibilitando a soma dos recursos indicados.** Com base em estudos técnicos e orçamentários previamente realizados, a junção das emendas dos três parlamentares viabiliza a aquisição de veículos de maior porte e relevância para o sistema de saúde municipal, tais como **uma ambulância, uma van com capacidade para até 15 passageiros mais o motorista, um veículo do tipo Spin ou outro automóvel com capacidade para até sete pessoas**, conforme a necessidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A destinação conjunta dos recursos evidencia o compromisso dos parlamentares com a racionalidade administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, buscando soluções estruturais e duradouras para as demandas da população.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

Dessa forma, a presente emenda impositiva contribui diretamente para a ampliação e qualificação da frota destinada ao transporte sanitário, promovendo maior agilidade, segurança e dignidade no atendimento aos munícipes, além de reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de suas atribuições institucionais.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Fabrizio Lubrechet*  
*Vereador*

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emitido em 23/12/2025 às 11:36:42 AM - Assinado por FABRIZIO LUBRECHET - Nº 6574 - Câmara Municipal de Pirassununga - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

### DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

#### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VBFD93360D5X0374T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VBFD-9360-D5X0-374T**

Fabricio Lubrecht:34023759821

Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 130100	08.241.7015-2.183	<i>Custeio</i> INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	Aquisição de produtos de limpeza, materiais de lavanderia, produtos alimentícios e gás.	<i>R\$10.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária: **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **CASA SÃO VICENTE OBRA UNIDA A SOC. S. VICENTE DE PAULO**, inscrita sob 46.966.131/0001-29, na natureza da despesa: **Material de Consumo**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à **Casa de São Vicente de Paulo – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.966.131/0001-29**, entidade filantrópica sem fins lucrativos que desenvolve trabalho essencial no atendimento e acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, garantindo cuidados, proteção social, dignidade e melhoria da qualidade de vida de seus assistidos.

A destinação da emenda parlamentar impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, justifica-se pela necessidade de aquisição de produtos de limpeza, materiais de lavanderia, produtos alimentícios e gás, itens indispensáveis para o funcionamento diário da instituição.

A Casa de São Vicente de Paulo acolhe idosos que necessitam de acompanhamento contínuo e cuidados específicos, o que exige a manutenção de um ambiente limpo, seguro e organizado. Os produtos de limpeza e lavanderia são utilizados de forma constante, sendo fundamentais para garantir condições adequadas de higiene, prevenir contaminações e preservar a saúde e o bem-estar dos residentes, colaboradores e visitantes. Da mesma forma, o fornecimento de gás é essencial para o preparo das refeições e para o pleno funcionamento da cozinha da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Dessa forma, o investimento solicitado mostra-se fundamental para o fortalecimento da infraestrutura da instituição, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e na promoção da dignidade humana dos idosos atendidos.

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PBGG9YM2GNS739D01>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PBG9-YM2G-NS73-9D01**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 14 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PBG9-YM2G-NS73-9D01

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 13.01.00	08.241.7015-2.183	Custeio- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	Aquisição de produtos de limpeza, materiais de lavanderia, produtos alimentícios e gás.	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária: **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA**, inscrita sob **54.852.074/0001-85**, na natureza da despesa: **Material de Consumo**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos ao **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CNPJ nº 54.852.074/0001-85**, entidade filantrópica sem fins lucrativos que desenvolve trabalho essencial no atendimento e acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, garantindo cuidados, proteção social, dignidade e melhoria da qualidade de vida de seus assistidos.

A destinação da emenda parlamentar impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, justifica-se pela necessidade de aquisição de produtos de limpeza, materiais de lavanderia, produtos alimentícios e gás, itens indispensáveis para o funcionamento diário da instituição.

A instituição acolhe idosos que necessitam de acompanhamento contínuo e cuidados específicos, o que exige a manutenção de um ambiente limpo, seguro e organizado. Os produtos de limpeza e lavanderia são utilizados de forma constante, sendo fundamentais para garantir condições adequadas de higiene, prevenir contaminações e preservar a saúde e o bem-estar dos residentes, colaboradores e visitantes. Da mesma forma, o fornecimento de gás é essencial para o preparo das refeições e para o pleno funcionamento da cozinha da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Dessa forma, o investimento solicitado mostra-se fundamental para o fortalecimento da infraestrutura da instituição, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados e na promoção da dignidade humana dos idosos atendidos.

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theó Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K68VXA14CCUKBV15>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K68V-XA14-CCUK-BV15**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 15 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: K68V-XA14-CCUK-BV15

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 15 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: K68V-XA14-CCUK-BV15  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 130100	08.122.1001-2.015	Custeio-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Obtenção ou Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária: **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **AMMA-ASSOCIAÇÃO ALDA MIRANDA MATEUS**, inscrita sob **CNPJ 01.636.803/0001-08, na natureza da despesa: Auxílios e Subvenções**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camara.pirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a **AMMA – Associação Alda Miranda Mateus**, inscrita no **CNPJ 01.636.803/0001-08**, desenvolve um trabalho essencial no atendimento diário de 420 crianças e adolescentes, oferecendo serviços que contribuem diretamente para a formação, proteção e desenvolvimento integral deste público. Para assegurar a continuidade e regularidade dessas atividades, é indispensável que a instituição esteja plenamente adequada às normas de segurança contra incêndio, conforme exigido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Diante disso, por meio da viabilização de recursos financeiros via Emenda Impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Os recursos serão destinados ao custeio da adequação das medidas de segurança contra incêndio, etapa fundamental para garantir o pleno funcionamento da instituição e o atendimento às normas técnicas vigentes.

Ressaltamos que a manutenção, regularização e implementação dos dispositivos de prevenção e combate a incêndio são necessárias e imprescindíveis, não apenas para proteger o patrimônio físico, mas, principalmente, para preservar a integridade e a segurança das crianças e adolescentes atendidos, bem como de nossos colaboradores, voluntários e demais usuários das instalações.

As adequações solicitadas são essenciais para a obtenção ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento obrigatório que certifica que o local atende todas as condições de segurança previstas em lei. Sem esse alinhamento, há risco de interrupção das atividades e prejuízo direto ao atendimento da população.

Assim, a destinação da emenda representa uma medida indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade e a legalidade dos serviços prestados pela instituição, reforçando nosso compromisso com a proteção à vida, responsabilidade institucional e cumprimento das normas legais

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50KECS94B8TWK3F5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 50KE-CS94-B8TW-K3F5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 16 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 50KE-CS94-B8TW-K3F5

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$14.000,00 (Quatorze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Conservatório Musical - 09.08.00	12.363.	<i>Investimento - Climatização do conservatório</i>	<i>Aquisição de ar condicionado</i>	<i>R\$14.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de aparelho de ar-condicionado para o Conservatório Municipal “Cacilda Becker”.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** ao **Conservatório Municipal “Cacilda Becker”**, para a **aquisição de três aparelhos de ar-condicionado do tipo split, com capacidade de 60.000 BTUs cada**, a serem adquiridos e instalados pelo próprio setor responsável no conservatório.

A medida tem como objetivo aprimorar as condições estruturais das dependências do Conservatório, assegurando **ambientes climatizados, adequados e confortáveis** para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, artísticas e culturais promovidas pela instituição. A climatização é fundamental para garantir a qualidade do ensino e a permanência dos alunos em ambiente apropriado, especialmente considerando a natureza das atividades realizadas, que exigem concentração, estabilidade acústica e conforto térmico.

A instalação dos equipamentos de climatização contribui diretamente para a **saúde e o bem-estar de alunos, professores e servidores**, reduzindo riscos decorrentes de altas temperaturas, melhorando o rendimento das aulas e evitando prejuízos à continuidade das atividades.

Destaca-se que o Conservatório Municipal “Cacilda Becker” é referência na formação cultural do Município, ofertando ensino especializado e atividades de relevância artística, como **aulas de dança, recitais de piano e ensaios da Orquestra de Sopros**, atividades que demandam ambiente climatizado para a boa execução técnica e para a conservação dos instrumentos musicais.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de estudo, ensaio e apresentação; a importância do Conservatório para a formação artística local; e o impacto positivo que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PNZWWV943M4ZD6YKN](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PNZWWV943M4ZD6YKN), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PNZW-W943-M4ZD-6YKN**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 17 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PNZW-W943-M4ZD-6YKN

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Conservatório Musical - 09.08.00	12.363.	Custeio – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Prestação de serviço de instalação de ar-condicionado	R\$6.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, na natureza da despesa: **Prestação de serviço de instalação de ar-condicionado, para o Conservatório Municipal “Cacilda Becker”**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente **Emenda Impositiva** destina o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** ao **Conservatório Municipal “Cacilda Becker”**, para a **prestação de serviço de instalação de ar-condicionado**, referente à instalação de **três aparelhos de ar-condicionado do tipo split**, com capacidade de **60.000 BTUs cada**, os quais serão adquiridos e instalados pelo próprio setor responsável do Conservatório.

A medida tem como objetivo aprimorar as condições estruturais das dependências do Conservatório, assegurando ambientes climatizados, adequados e confortáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, artísticas e culturais promovidas pela instituição. A climatização é fundamental para garantir a qualidade do ensino e a permanência dos alunos em ambiente apropriado, especialmente considerando a natureza das atividades realizadas, que exigem concentração, estabilidade acústica e conforto térmico.

A instalação dos equipamentos de climatização contribui diretamente para a saúde e o bem-estar de alunos, professores e servidores, reduzindo riscos decorrentes das altas temperaturas, melhorando o rendimento das aulas e evitando prejuízos à continuidade das atividades desenvolvidas.

Destaca-se que o Conservatório Municipal “Cacilda Becker” é referência na formação cultural do Município, ofertando ensino especializado e atividades de relevante valor artístico, como aulas de dança, recitais de piano e ensaios da Orquestra de Sopros, atividades que demandam ambiente climatizado tanto para a boa execução técnica quanto para a adequada conservação dos instrumentos musicais.

Diante da necessidade de garantir condições adequadas de estudo, ensaio e apresentação; da importância do Conservatório para a formação artística local; e do impacto positivo que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”**  
**Vereador**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EKNZ9PU0NVXD1PMN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EKNZ-9PU0-NVXD-1PMN**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 18 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: EKNZ-9PU0-NVXD-1PMN

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Corpo de Bombeiros - 16.01.00	06.182.	<i>Investimento - Aquisição de bens permanentes</i>	<i>aquisição de armário</i>	<i>R\$15.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à aquisição de armário para o Corpo de Bombeiros.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”  
Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** ao **Corpo de Bombeiros**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente na aquisição de **armários** que serão utilizados na estrutura interna da corporação, mediante execução pelo próprio setor responsável.

A aquisição dos armários é medida essencial para a adequada organização, guarda e conservação dos equipamentos de uso contínuo pelos bombeiros militares, assegurando maior eficiência na rotina operacional e na gestão dos materiais. A corporação mantém equipamentos de emergência, fardamentos, materiais de salvamento e instrumentos de uso individual e coletivo que demandam armazenamento seguro, estruturado e compatível com o volume e a natureza de seus itens.

A disponibilização de mobiliário apropriado contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **agilidade, segurança e padronização** no acesso aos equipamentos, aspectos fundamentais para uma instituição que atua em situações de urgência e risco. Além disso, o investimento em bens permanentes fortalece a infraestrutura física da unidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do Corpo de Bombeiros para a segurança pública e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições estruturais adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=503564NM890KS999](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=503564NM890KS999), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5035-64NM-890K-S999**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 19 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5035-64NM-890K-S999

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA N° \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS 15.01.00	04.122.	Investimento – Aquisição de bebedouro	Aquisição de bebedouro para a Rodoviária	R\$3.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à aquisição de bebedouro para Rodoviária.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado em: 2025/12/23 11:36:44 DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA - SP - PROCESSO Nº 2025/000015/00-00-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

Apresente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para a aquisição de um bebedouro destinado à Rodoviária de Pirassununga, localizada na Rua dos Lemes, nº 971 – Centro, Pirassununga/SP, CEP 13630-137, a medida tem como objetivo aprimorar a infraestrutura da Rodoviária Municipal, garantindo melhores condições de atendimento ao público que utiliza diariamente o terminal, incluindo passageiros, trabalhadores e visitantes. A disponibilização de bebedouro com água potável e de fácil acesso é essencial para assegurar conforto, dignidade e bem-estar aos usuários, especialmente em períodos de maior fluxo e em dias de altas temperaturas.

A aquisição do equipamento contribui diretamente para a promoção da saúde pública, prevenindo a desidratação e proporcionando acesso contínuo à água de qualidade, além de atender às normas básicas de higiene e segurança em espaços públicos de grande circulação. Ressalta-se que a Rodoviária de Pirassununga é um importante ponto de mobilidade urbana e regional, sendo utilizada diariamente por munícipes e visitantes, o que reforça a necessidade de investimentos que garantam condições adequadas de permanência no local. Diante da importância do terminal rodoviário para o município, da necessidade de oferecer infraestrutura mínima e adequada aos usuários e do impacto positivo que a melhoria do espaço público proporciona à população, a presente emenda mostra-se plenamente justificada que a melhoria da infraestrutura proporciona ao desenvolvimento cultural da cidade, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PW2PC4GPE6BP000K>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PW2P-C4GP-E6BP-000K**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 20 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PW2P-C4GP-E6BP-000K

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 20/2025 - PROTOCOLO Nº 6574 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N°* \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS 15.01.00	15.452.1032-2.091	<i>Investimento – EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA RODOVIÁRIA</i>	<i>Executar serviços de manutenção hidráulica na Rodoviária em especial nos banheiros de uso público do terminal</i>	<i>R\$6.500,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), na natureza da despesa: Obras e Serviços de Instalação**, destinada para executar serviços de manutenção hidráulica em especial nos banheiros de uso público do terminal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Função: Vereador - Assinada: 23/12/2025 11:38:45 - AC: HBAC: 0A: KA: VA: QD: TA: C: 43: 65: 8: PJ: 5B: 0: UR: 51: M: TY: 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva no valor de **RS\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** recursos para executar serviços de manutenção hidráulica na Rodoviária de Pirassununga, localizada na Rua dos Lemes, nº 971 – Centro, Pirassununga/SP, CEP 13630-137, em especial nos banheiros de uso público do terminal. A medida tem como objetivo promover a adequada conservação das instalações hidráulicas, assegurando o pleno funcionamento de vasos sanitários, torneiras, descargas, tubulações e demais componentes essenciais ao uso diário do espaço. A manutenção corretiva e preventiva é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, segurança e conforto aos usuários da Rodoviária, que atende diariamente grande fluxo de passageiros, trabalhadores e visitantes.

A execução dos serviços contribuirá diretamente para a melhoria da saúde pública, evitando vazamentos, entupimentos e desperdício de água, além de prevenir danos estruturais e transtornos decorrentes do mau funcionamento das instalações sanitárias.

Ressalta-se que a Rodoviária de Pirassununga é um importante equipamento público de mobilidade urbana e regional, sendo imprescindível que seus banheiros estejam em condições adequadas de uso, em conformidade com as normas sanitárias e de acessibilidade.

Diante da necessidade de manter a infraestrutura pública em bom estado de conservação, da relevância do terminal rodoviário para o município e do impacto positivo que a manutenção hidráulica proporciona à qualidade do atendimento à população, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KHVJ0DHT3247JS79](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KHVJ0DHT3247JS79), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KHVJ-0DHT-3247-JS79**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N° \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei n° 78/2025 (e mensagem aditiva n° 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS 15.01.00	04.122.	Custeio – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>Aquisição de arame para restauração da estrutura do perímetro da quadra desportiva, visando à segurança dos usuários.</i>	<b>R\$10.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor R\$10.000,00 (Dez mil reais), na natureza da despesa: Material de Consumo**, destinada à aquisição de arame para restauração da estrutura do perímetro da quadra desportiva do Jardim Lauro Pozzi, visando à segurança dos usuários uma vez que a pasta possui o maquinário necessário para a execução do serviço.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*

*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO N° 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a aquisição de arame destinado à restauração da estrutura do perímetro da quadra desportiva do Jardim Lauro Pozzi, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários do espaço.

A intervenção visa recompor o cercamento da quadra, prevenindo acidentes, controlando o acesso inadequado e assegurando melhores condições de uso por crianças, jovens e demais frequentadores. A recuperação do perímetro é essencial para a preservação do patrimônio público e para a promoção de um ambiente seguro e organizado para a prática esportiva e atividades de lazer.

Ressalta-se que a pasta responsável possui o maquinário e a equipe técnica necessários para a execução do serviço, sendo a aquisição do material suficiente para viabilizar a restauração, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando a importância da quadra desportiva como espaço de convivência comunitária, incentivo ao esporte e promoção da saúde; a necessidade de oferecer infraestrutura adequada e segura à população; e o impacto positivo que a melhoria do espaço público proporciona à qualidade de vida dos munícipes, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4F85CY1RAMT09X1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R4F8-5CY1-RAMT-09X1**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 22/2025 - PROTOCOLO Nº 6574 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
PLANEJAMENTO 05.01.00	04.122.1033-1.059	<i>Investimento –</i> INFRAESTRUTURA URBANA PARA PRAÇAS E PARQUES	Aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre	<b>R\$21.500,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor R\$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre para ser instalado no endereço Alameda Pintassilgo ,1070, Vertentes do Mamonal, Pirassununga, CEP 13636-000.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)** para a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre, a serem instalados no endereço Alameda Pintassilgo, nº 1070, Vertentes do Mamonal, Pirassununga/SP, CEP 13636-000.

A iniciativa visa ampliar o acesso da população à prática de atividades físicas em espaço público, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida, além de incentivar hábitos saudáveis entre crianças, jovens, adultos e idosos. Os equipamentos de ginástica ao ar livre possibilitam a prática gratuita de exercícios físicos, contribuindo para a prevenção de doenças, melhoria da saúde física e mental e fortalecimento da convivência comunitária.

A implantação dos equipamentos representa um importante investimento na infraestrutura esportiva e de lazer do município, garantindo melhor aproveitamento do espaço público, valorização da área e oferta de alternativas acessíveis para a prática esportiva. Ressalta-se que a iniciativa beneficia diretamente a comunidade local, estimulando a ocupação adequada do espaço urbano e promovendo a inclusão social.

Considerando a relevância do local como ponto de convivência comunitária, o incentivo ao esporte e à promoção da saúde, bem como o impacto positivo que a melhoria dos espaços públicos proporciona à qualidade de vida dos munícipes, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AE062B3RS3NE9H68](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AE062B3RS3NE9H68), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AE06-2B3R-S3NE-9H68**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 23 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: AE06-2B3R-S3NE-9H68

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 23 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: AE06-2B3R-S3NE-9H68  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Setor de Limpeza Público - 15.03.00	27.813.1031-1.015	Investimento - Aquisição de Parque Infantil	Aquisição de Parque Infantil completo	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente, Setor de Limpeza Público.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a aquisição de um playground a ser implantado em área pública do Município, no bairro da Cidade Jardim, endereçado entre as Ruas Alameda das Flores e Alameda das Margaridas, com execução e instalação sob responsabilidade do Setor de Limpeza Pública, setor que, além de suas atribuições tradicionais, atua diretamente na manutenção, conservação e revitalização dos espaços de uso coletivo.

A implantação do playground atende à demanda crescente das famílias e das comunidades locais por equipamentos de lazer seguros, estruturados e acessíveis, capazes de proporcionar convivência social, estímulo ao desenvolvimento infantil e uso qualificado das áreas públicas. Investir em estruturas de recreação representa medida que promove bem-estar, integração comunitária e eleva a qualidade de vida da população.

A escolha do Setor de Limpeza Pública para a execução desta ação se justifica por sua atuação contínua na manutenção dos espaços públicos, permitindo que a instalação do playground seja integrada às rotinas de conservação, poda, limpeza e organização dos ambientes urbanos. Essa integração assegura maior eficiência, controle e preservação do equipamento ao longo do tempo.

O investimento proposto está plenamente alinhado ao interesse público e às diretrizes que orientam a utilização de recursos destinados à melhoria da infraestrutura comunitária, reforçando o papel do Município na promoção do lazer, do convívio social e do desenvolvimento de ambientes urbanos adequados às necessidades da população.

Diante do exposto, a presente emenda se justifica por seu impacto direto na coletividade, pela ampliação da oferta de espaços de recreação infantil e pela contribuição efetiva à melhoria da estrutura urbana, promovendo benefícios permanentes aos munícipes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J5PWS85D1XX2065Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J5PW-S85D-1XX2-065Y**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	278.121.018	<i>Investimento - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</i>	Aquisição de Aparelhos de Ginastica	<i>R\$3.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** para aquisição de aparelhos de ginástica para o Centro de Ginástica de Pirassununga e tem como objetivo fortalecer as ações de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população atendida. Os equipamentos permitirão a ampliação e a melhoria das atividades físicas oferecidas, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos que participam dos programas esportivos e de condicionamento físico desenvolvidos no local.

A modernização e adequação dos aparelhos são fundamentais para garantir segurança, eficiência e diversidade nos treinamentos, além de possibilitar o atendimento de um maior número de usuários. A prática regular de atividades físicas contribui diretamente para a prevenção de doenças, melhoria da saúde física e mental, estímulo à convivência social e incentivo a hábitos de vida saudáveis.

Dessa forma, a aquisição dos aparelhos de ginástica representa um investimento essencial na infraestrutura esportiva do município, reforçando o compromisso com o desenvolvimento social, a inclusão e a promoção da saúde da população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=190B84R3G5XDF950>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 190B-84R3-G5XD-F950**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 25 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 190B-84R3-G5XD-F950

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	27.812.1018-2.059	<i>Custeio -</i> MATERIAIS DE CONSUMO PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Aquisição equipamentos esportivos	<i>R\$10.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, na natureza da despesa: **Material de Consumo** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

---

## *Justificativa:*

A destinação da Emenda

**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem por finalidade atender às necessidades da comunidade esportiva por meio da aquisição de materiais esportivos destinadas à categoria de voleibol e outros, proporcionando melhores condições de uso, qualidade no atendimento e incentivo à prática esportiva principalmente a terceira idade.

Impositiva, no valor de

O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura oferecida pela Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando a ampliação do alcance das ações desenvolvidas, o fortalecimento dos projetos esportivos existentes e o atendimento direto a crianças, jovens e adultos que utilizam os programas esportivos do município.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
*Vereador*

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0ACK06BMDZ8HC3Y1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0ACK-06BM-DZ8H-C3Y1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 26 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0ACK-06BM-DZ8H-C3Y1

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 26 do Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0ACK-06BM-DZ8H-C3Y1  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	27.812.1018-2.059	<i>Custeio -</i> MATERIAIS DE CONSUMO PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Aquisição de Kit de Ginástica, composto por estilete, bolas, cordas, arcos, fitas e maças para o Centro de Ginástica de Pirassununga	<i>R\$1.500,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, na natureza da despesa: **Material de Consumo** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** ao Centro de Ginástica de Pirassununga, especificamente para a aquisição de Kit de Ginástica, composto por estilete, bolas, cordas, arcos, fitas e maçãs, visando fortalecer as ações de promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população atendida.

Os Kit permitirão a ampliação e a melhoria das atividades físicas oferecidas, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos que participam dos programas esportivos e de condicionamento físico desenvolvidos no local.

A eficiência e a diversidade nos treinamentos possibilitam o atendimento de um maior número de usuários. A prática regular de atividades físicas contribui diretamente para a prevenção de doenças, para a melhoria da saúde física e mental, para o estímulo à convivência social e para o incentivo à adoção de hábitos de vida saudáveis.

Dessa forma, a aquisição um investimento essencial, reforçando o compromisso com o desenvolvimento social, a inclusão e a promoção da saúde da população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7V6X8Z7Y7MS3T292](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7V6X8Z7Y7MS3T292), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7V6X-8Z7Y-7MS3-T292**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 27 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7V6X-8Z7Y-7MS3-T292

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574** Nº 1970/2025 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N° \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	278.121.018	<i>Investimento - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES</i>	<b>Aquisição de Aparelho de Som Destinado ao Centro de Ginástica de Pirassununga</b>	<b>R\$12.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



## *Justificativa:*

A destinação da Emenda Impositiva, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tem por finalidade atender às necessidades da comunidade esportiva por meio da aquisição de aparelho de som destinado ao Centro de Ginástica de Pirassununga, proporcionando melhores condições para a realização das atividades físicas, aulas coletivas e programas esportivos.

O equipamento é essencial para a condução das aulas, auxiliando na orientação dos participantes, no ritmo dos exercícios e na motivação dos praticantes, contribuindo para maior eficiência, organização e segurança durante as atividades. Sua utilização impacta diretamente na qualidade do atendimento oferecido aos usuários do espaço.

O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura disponibilizada pela Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando a ampliação do alcance das ações desenvolvidas, o fortalecimento dos projetos esportivos existentes e o atendimento direto a crianças, jovens, adultos e idosos que participam dos programas esportivos do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO N° 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FHZH9TUVZ131XJF2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FHZH-9TUV-Z131-XJF2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 28 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FHZH-9TUV-Z131-XJF2

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 28 do Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FHZH-9TUV-Z131-XJF2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$7.502,13 (Sete mil, quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	103.022.018	Investimento  AQUISIÇÃO DE BENS PERMANTENTES	Aquisição de mobiliário de escritório e poltronas hospitalares.	R\$7.502,13

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária **R\$7.502,13 (Sete mil, quinhentos e dois reais e treze centavos)** tem por finalidade destinar recursos para a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, inscrita sob **54.848.361/0001-11**, na natureza da despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ 54.848.361/0001-11**, instituição filantrópica de referência no atendimento à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), justifica a destinação da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 7.502,13 (sete mil, quinhentos e dois reais e treze centavos), pela necessidade de aquisição de mobiliário de escritório e poltronas hospitalares.

Conforme demonstrado, o mobiliário atualmente utilizado nos consultórios destinados ao atendimento SUS encontra-se desgastado em razão do uso contínuo e do tempo, apresentando condições inadequadas de ergonomia, funcionalidade e conservação, o que compromete a organização dos ambientes, o conforto dos profissionais de saúde e a privacidade dos atendimentos médicos e multiprofissionais.

Da mesma forma, as poltronas disponíveis para acompanhantes e usuários em observação ou internação apresentam estado precário, com desgaste acentuado e ausência de condições adequadas de uso, impactando negativamente o acolhimento, o bem-estar e a dignidade dos pacientes e de seus familiares durante o período de permanência na unidade hospitalar.

Diante desse cenário, a aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar possibilitará a requalificação dos consultórios SUS e das áreas de permanência, promovendo a melhoria da ambiência hospitalar, o fortalecimento do atendimento humanizado e melhores condições de trabalho às equipes de saúde, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população de Pirassununga.

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0JU1DG3C56U9BGN8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0JU1-DG3C-56U9-BGN8**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 29 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0JU1-DG3C-56U9-BGN8

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 29 do Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0JU1-DG3C-56U9-BGN8 - Nº 6574  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.122.2025-1.024	Investimento  AQUISIÇÃO DE BENS PERMANTENTES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, BOMBA A VACUO E AUTOCLAVE 12 LITROS	<i>R\$10.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita sob CNPJ 54.851.977/0001-41, na natureza da despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B08UH643R6741URN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B08U-H643-R674-1URN**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 30 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: B08U-H643-R674-1URN

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.122.2025-1.024	Investimento - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Aquisição de câmeras de segurança	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”  
Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado no site de Legislação nº 8812024P-78202500R0T0G0L0C1A0V0D02024-23/12/2025 - 11:38/AC/HAUZE-PA-R000-KVDA-QA-CX-66884J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem como finalidade destinar o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** A **Central de Ambulâncias de Pirassununga**, responsável pelo atendimento de urgência e emergência e pelo transporte de pacientes no município, justifica a destinação de Emenda Parlamentar para a aquisição de câmeras de segurança, com a finalidade de reforçar a proteção patrimonial, a integridade dos servidores e a segurança dos usuários do serviço.

Considerando o fluxo diário de profissionais, pacientes e veículos, a Central de Ambulâncias necessita de um sistema de monitoramento adequado para coibir atos de vandalismo, furtos e acessos indevidos, bem como para garantir maior controle das áreas internas e externas da unidade, incluindo pátio, garagens e áreas administrativas.

A ausência ou insuficiência de equipamentos de vigilância compromete a segurança do patrimônio público, dos equipamentos de alto valor e das ambulâncias, além de expor servidores e usuários a situações de risco, especialmente em períodos noturnos e de menor movimento.

Dessa forma, a aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar possibilitará a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança, promovendo maior segurança institucional, preservação dos bens públicos, melhoria das condições de trabalho dos profissionais e maior tranquilidade no atendimento prestado à população de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theó Santos de Souza – “Capitão Théó”*  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado no site da Prefeitura de Pirassununga - Lei nº 381/2024 - 78202500R0T0G0L0C1A0V0D020B0A-  
23/12/2025 - 11:38/ACHANCE-DAR008-KVDA-QA0X-66884J5B0-UR51-MTY2

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S898KV24197XH8SG](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S898KV24197XH8SG), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S898-KV24-197X-H8SG**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 31 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: S898-KV24-197X-H8SG

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574  
23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.301.2016-2.056	Custeio  MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de Consumo para unidade	<i>R\$10.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Redenção – Aristides Rodrigues, na natureza da despesa: Material de Consumo.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”  
Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A destinação da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Saúde da Família (USF) Vila Redenção – Aristides Rodrigues, tendo em vista o risco de desabastecimento desses itens essenciais, o que pode comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Da mesma forma, os materiais a serem adquiridos auxiliarão no apoio às atividades assistenciais e administrativas da unidade, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento dos serviços, para a manutenção da rotina de atendimentos e para a garantia de melhores condições de acolhimento aos usuários da unidade.

Diante desse cenário, a aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar permitirá a melhoria da estrutura funcional da unidade, contribuindo para a qualificação do atendimento prestado, o fortalecimento do atendimento humanizado e a oferta de melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57KAVA5U4J8RMN45>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 57KA-VA5U-4J8R-MN45**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574970/2025 -  
CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.01.00	10.301.2016-2.056	Custeio  MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de Consumo para unidade	<i>R\$10.000,00</i>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** tem por finalidade destinar recursos para a **Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Ferrarezi – Angelina Orsi Ferrarezi, na natureza da despesa: Material de Consumo.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”  
Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camara.pirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticação Nº 033374/2025, Protocolo Nº 0812024P-782025, QR-OTGOLCH:AWED/PZB8A-23/12/2025 - 11:38 ACUBACÉ@ARCA.VALEINDAÇ@CPFB686CJ5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A destinação da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de consumo para a Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Ferrarezi – Angelina Orsi Ferrarezi, tendo em vista o risco de desabastecimento desses itens essenciais, o que pode comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Da mesma forma, os materiais a serem adquiridos auxiliarão no apoio às atividades assistenciais e administrativas da unidade, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento dos serviços, para a manutenção da rotina de atendimentos e para a garantia de melhores condições de acolhimento aos usuários da unidade.

Diante desse cenário, a aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar permitirá a melhoria da estrutura funcional da unidade, contribuindo para a qualificação do atendimento prestado, o fortalecimento do atendimento humanizado e a oferta de melhores condições de trabalho às equipes de saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H0VH7PC587CRS06C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H0VH-7PC5-87CR-S06C**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.122.2025-1.024	<i>Investimento - Aquisição de equipamentos</i>	<i>Aquisição da compra de um veículo para o transporte sanitário para a secretaria de saúde</i>	<i>R\$220.502,13</i>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, na natureza da despesa Material Permanente, para a aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário, com o objetivo de fortalecer a estrutura de atendimento à população e assegurar melhores condições de deslocamento de pacientes no âmbito do sistema público de saúde.

O transporte sanitário desempenha papel essencial na garantia do acesso aos serviços de saúde, especialmente para pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos contínuos, procedimentos especializados e atendimentos fora do domicílio. A disponibilidade de veículos adequados impacta diretamente a eficiência do atendimento, a humanização do serviço e a segurança dos usuários, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Registre-se, ainda, que os **Vereadores Fabrício Lubrechet e Reinaldo Caridade** destinarão emendas impositivas no mesmo valor, e que a **Vereadora Sandra Vadalá** destinará valor parcial para o mesmo programa, possibilitando a soma dos recursos indicados. Com base em estudos técnicos e orçamentários previamente realizados, a união das emendas dos três parlamentares viabiliza a aquisição de veículos de maior porte e relevância para o sistema de saúde municipal, tais como ambulância, van com capacidade para até 15 passageiros, além do motorista, veículo do tipo Spin ou outro automóvel com capacidade para até sete passageiros, conforme a necessidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A destinação conjunta dos recursos evidencia o compromisso dos parlamentares com a racionalidade administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, buscando soluções estruturais e duradouras para as demandas da população.

Dessa forma, a presente emenda impositiva contribui diretamente para a ampliação e qualificação da frota destinada ao transporte sanitário, promovendo maior agilidade, segurança e dignidade no atendimento aos munícipes, além de reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5TA7312RST85PGNS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5TA7-312R-ST85-PGNS**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA N° \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 13.01.00	08.122.1001-1.020	Investimento  AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Aquisição de Cama e Colchões	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária: **R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)**, Associação Beneficente Instituto Vida Renovada (IVR), inscrita sob CNPJ: **14.990.497/0001-47**, a natureza de despesa: **Material Permanente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”  
Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camara.pirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para a **Associação Beneficente Instituto Vida Renovada (IVR)**, inscrita sob **CNPJ: 14.990.497/0001-47**, localizado na Rua Quinze de novembro, 533, Jardim Eldorado, Cep13630-140, é uma organização sem fins lucrativos que presta acolhimento e serviços socioassistenciais no município e região, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade (pessoas em situação de rua).

A IVR desenvolve atividades de acolhimento institucional, reinserção social e ações de atenção a grupos vulneráveis, com reconhecida atuação local e registros de convênios/termos de colaboração com o poder público municipal.

Durante as fiscalizações foi verificada a existência de camas e colchões com avarias equipamento que, por seu estado, compromete a qualidade do acolhimento.

A indicação contempla dois investimentos em bens permanentes, indispensáveis ao fortalecimento da infraestrutura comunitária:

**Aquisição de Camas e colchões, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

Os investimentos propostos estão alinhados ao interesse público e ao fortalecimento das organizações da sociedade civil, em conformidade com o **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos para a execução de atividades de interesse público e, inclusive, a transferência de recursos mediante instrumento jurídico adequado, desde que observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7UTN74A8PJT744Z7](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7UTN74A8PJT744Z7), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7UTN-74A8-PJT7-44Z7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 35 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7UTN-74A8-PJT7-44Z7

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574970/2025 -  
CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00-Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros pessoa jurídica – 3º setor.	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga	Reforma dos banheiros c/adaptação para deficientes	Transferência de Capital	4.4.50.42 auxílios	
			CNPJ: 58.851.977/0001-41				R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”**

**Vereadora**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem como objetivo destinar recursos para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pirassununga**, especificamente para a **reforma dos banheiros com adaptação para pessoas com deficiência**. A APAE de Pirassununga é uma instituição fundamental no município, prestando serviços essenciais de assistência, saúde e educação a crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla. A garantia de um ambiente acessível e seguro é crucial para a dignidade, autonomia e bem-estar dos usuários da instituição, bem como de seus familiares e profissionais que ali trabalham. A atual infraestrutura dos banheiros necessita de adequações urgentes às normas de acessibilidade vigentes, conforme previsto na legislação brasileira e municipal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
Vereadora

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camara.pirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FR34722KB4PK2EKD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FR34-722K-B4PK-2EKD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ R\$ 18.502,12 (dezoito mil quinhentos e dois reais e doze centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
1401 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14..122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º Setor	APREC – Associação de Pacientes Renais Crônicos	Aquisição de Suplementos Alimentares	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ: 07.140.596/0001-74				R\$18.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 18.502,12 (dezoito mil quinhentos e dois reais e doze centavos).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos por meio de emenda impositiva no valor de R\$ 18.502,12 à APREC – Associação de Pacientes Renais Crônicos justifica-se pela relevância social e sanitária do trabalho desenvolvido pela instituição junto a pessoas acometidas por **doença renal crônica**. **Esses pacientes, em sua maioria, apresentam altas demandas nutricionais decorrentes do tratamento dialítico, do uso contínuo de medicamentos e das frequentes complicações próprias da patologia.**

A suplementação alimentar adequada é um componente fundamental no cuidado integral ao paciente renal, contribuindo para a manutenção do estado nutricional, prevenção de infecções, melhora da imunidade e redução de internações hospitalares. Contudo, muitos pacientes atendidos pela APREC vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que dificulta o acesso regular aos suplementos necessários para garantir a eficácia do tratamento. Diante disso, a aquisição de suplementos alimentares com os recursos desta emenda visa **assegurar melhores condições de saúde, qualidade de vida e segurança nutricional** aos usuários da associação. O investimento fortalece a rede de apoio a pacientes renais crônicos, potencializa o trabalho realizado pela APREC e contribui diretamente para a promoção de saúde pública e para a redução de custos assistenciais ao sistema de saúde no médio e longo prazo.

Assim, a presente justificativa evidencia a **importância e a necessidade da destinação dos recursos**, garantindo o atendimento digno, eficiente e humanizado aos pacientes renais crônicos assistidos pela entidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
*Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68R5YR9G660C0068](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68R5YR9G660C0068), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 68R5-YR9G-660C-0068**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 37 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 68R5-YR9G-660C-0068

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 37 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 68R5-YR9G-660C-0068

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
1401 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica – 3º setor	<b>GVCC- Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer</b>	Compra de alimentação enteral e Suplementos Alimentares	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			<b>CNPJ 06.328.787/0001-00</b>				<b>R\$30.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”**  
*Vereadora*



## JUSTIFICATIVA

A destinação do valor de R\$ 30.000,00 ao GVCC – Grupo Voluntário de Combate ao Câncer justifica-se pela importância fundamental do trabalho realizado pela entidade no apoio a pacientes em tratamento oncológico, muitos deles em situação de vulnerabilidade social e com necessidades nutricionais específicas decorrentes da doença e das terapias associadas, como quimioterapia e radioterapia. Pacientes com diagnóstico de câncer frequentemente apresentam redução do apetite, dificuldade de ingestão alimentar, perda de peso e debilidade geral, tornando indispensável o uso de **alimentação enteral e suplementos nutricionais** para manter o estado nutricional adequado.

Essa intervenção é essencial para melhorar a resposta ao tratamento, reduzir complicações, fortalecer o sistema imunológico e diminuir o risco de internações prolongadas.

O GVCC atua de forma direta e contínua no suporte a esses pacientes, oferecendo assistência humanizada, orientação, acolhimento e, sempre que possível, auxílio material para garantir melhores condições de tratamento. No entanto, muitos beneficiários da instituição não dispõem de recursos financeiros para adquirir a alimentação enteral e os suplementos necessários, o que compromete sua recuperação e qualidade de vida. Assim, a destinação dos recursos permitirá a **aquisição de produtos nutricionais essenciais**, assegurando maior segurança alimentar, melhor tolerância aos tratamentos e maior bem-estar aos pacientes atendidos.

O investimento contribui significativamente para a promoção da saúde, fortalecimento do cuidado integral e redução de desfechos clínicos adversos. Dessa forma, justifica-se plenamente a aplicação dos recursos, considerando a relevância social do GVCC e o impacto direto que a suplementação nutricional adequada exerce sobre o tratamento e a qualidade de vida dos pacientes oncológicos assistidos pela entidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
*Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8FCDKF08AP1566VA](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8FCDKF08AP1566VA), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8FCD-KF08-AP15-66VA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**EMENDA Nº \_\_\_\_\_**

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

órgão responsável principal	Programática	Nome Programática	Da	Beneficiário	Objeto Emenda	da	Tipo de Verba	Natureza despesa	da	VALOR
19.03.00 Secretaria de Segurança Pública	06.182.1034-1.018	Aquisição de Condicionado	Ar	Defesa Civil	Compra de Condicionado	Ar	Transferência de Capital	4.4.90.52 -material permanente		
										<b>RS10.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

***Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”***  
***Vereadora***

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00 para a aquisição de aparelho(s) de ar-condicionado para a sede da Defesa Civil justifica-se pela necessidade de assegurar melhores condições de trabalho à equipe responsável pela resposta imediata a emergências, desastres naturais e situações de risco que impactam diretamente a segurança da população.

A sede da Defesa Civil funciona como centro operacional estratégico, onde são realizadas atividades essenciais, tais como monitoramento climático, atendimento e registro de ocorrências, armazenamento de equipamentos, além do planejamento e coordenação das ações de prevenção e resposta.

Em razão dessas atribuições, é fundamental que o ambiente de trabalho esteja em condições adequadas de temperatura, conforto e segurança, de forma a garantir a eficiência e prontidão dos servidores e voluntários.

Em muitos períodos do ano, especialmente em dias de altas temperaturas, o calor excessivo compromete o desempenho das equipes, impacta equipamentos sensíveis e dificulta a permanência prolongada no local durante operações emergenciais.

A instalação de ar-condicionado contribuirá para manter a climatização adequada, proporcionando melhores condições de trabalho, preservação de materiais e equipamentos e, conseqüentemente, maior eficiência no atendimento à população em situações críticas.

Dessa forma, a aplicação dos recursos provenientes da emenda impositiva mostra-se essencial para fortalecer a infraestrutura da Defesa Civil, garantindo que o órgão continue desempenhando seu papel estratégico de forma ágil, eficaz e em consonância com as necessidades da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
*Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77A18GY8284S3097](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77A18GY8284S3097), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 77A1-8GY8-284S-3097**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 39 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 77A1-8GY8-284S-3097

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 23/12/2025 - T1:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	NOME da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	<i>Casa Renascer - Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Álcool</i>	Compra de Material para construção manutenção imóvel.	Transferências Correntes	Subvenção Social 33.50.43	
			<i>CNPJ 02.134.541/0001-38</i>				<b>R\$15.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”**  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente doação no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destina-se à aquisição de **materiais de construção** necessários para a manutenção, reforma e melhoria da **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Alcoólico**.

A Casa Renascer desenvolve um trabalho essencial na recuperação e reinserção social de pessoas em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento, acompanhamento terapêutico, atividades socioeducativas e suporte para reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Para que essas ações sejam realizadas com segurança, dignidade e qualidade, é fundamental que a estrutura física da instituição esteja adequada às normas de funcionamento e às necessidades dos residentes. Atualmente, a instituição demanda reformas estruturais e a ampliação de alguns espaços utilizados para atividades terapêuticas, alojamento e convivência. A falta de materiais adequados compromete tanto a continuidade das atividades quanto o acolhimento seguro dos assistidos. Assim, o investimento em materiais de construção é indispensável para garantir:

- Melhoria das condições de habitabilidade e conforto dos residentes;
- Adequação de espaços destinados às terapias, oficinas e atendimentos individuais;
- Segurança física da estrutura, prevenindo riscos à integridade dos acolhidos e da equipe;
- Cumprimento de requisitos legais e sanitários para o funcionamento regular da comunidade terapêutica.

A doação solicitada permitirá a aquisição dos insumos necessários para a execução das obras, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento oferecido e para a continuidade do serviço prestado à comunidade. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido e do impacto positivo na vida dos acolhidos e de suas famílias, a doação de R\$ 15.000,00 justifica-se plenamente como investimento social responsável e de significativa utilidade pública. Diante da relevância social do trabalho desenvolvido e do impacto positivo na vida dos acolhidos e de suas famílias, a doação de R\$ 15.000,00 justifica-se plenamente como investimento social responsável e de significativa utilidade pública.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
*Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AYNYH47RKWC2Z0B7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AYNY-H47R-KWC2-Z0B7**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de pessoa jurídica.	3º Associação Alda Miranda Mateus-AMMA	Reparos elétricos, para manutenção da rede elétrica.	Transferências Correntes	3.3.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 01.636.803/0001-08	-			R\$ 20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”  
Vereadora*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: [legislativa@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativa@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

Solicita-se a doação do valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** à **Associação Alda Miranda Matheus – AMMA**, com a finalidade de custear **reparos e adequações elétricas** indispensáveis ao pleno funcionamento da instituição.

A AMMA desempenha um papel social relevante no atendimento e apoio à comunidade, especialmente na promoção de ações sociais, educativas e assistenciais voltadas à melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários. Para que suas atividades sejam desenvolvidas com segurança, continuidade e eficiência, é imprescindível que sua infraestrutura física esteja em condições adequadas de uso.

Atualmente, a instituição apresenta **falhas e desgastes na rede elétrica**, que incluem sobrecarga em circuitos, necessidade de substituição de fiações antigas, instalação de novos quadros elétricos e correção de pontos de risco identificados em vistoria técnica. Essas condições representam não apenas um obstáculo ao funcionamento regular da AMMA, mas também um **risco direto à segurança de usuários, colaboradores e visitantes**.

A realização dos reparos elétricos é fundamental para:

- Garantir a segurança das pessoas que utilizam os espaços da instituição;
- Evitar incidentes como curtos-circuitos, quedas de energia e incêndios;
- Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos essenciais às atividades oferecidas;
- Adequar a infraestrutura às normas técnicas e requisitos legais vigentes;
- Permitir a continuidade das ações sociais desenvolvidas pela AMMA sem interrupções.

O valor solicitado permitirá a contratação de serviços especializados e a aquisição dos materiais necessários para a execução adequada dos reparos, assegurando um ambiente seguro, funcional e compatível com as necessidades da instituição.

Diante da importância social do trabalho realizado pela AMMA e da urgência das intervenções elétricas, a doação de **R\$ 20.000,00** apresenta-se como medida essencial e de relevante interesse público, contribuindo diretamente para a preservação das atividades e para o bem-estar de todos os atendidos pela associação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DRKKW6ZW0TC31DC6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DRKK-W6ZW-0TC3-1DC6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 41 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: DRKK-W6ZW-0TC3-1DC6

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 do Projeto de Lei Nº 23/12/2025 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08122.1001-1.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º setor.	Associação Sócios do Ambiental Sementes do Amanhã Asa 2	Aquisição de computador, impressora e TV.	Transferência de Capital.	44.50.42 Auxílio	
			CNPJ 06.284.435/0001-91	-			R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S40S0P0970201588>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S40S-0P09-7020-1588**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA N° \_\_\_\_\_

Projeto de Lei n° 78/2025 (e mensagem aditiva n° 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática .	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Serviços de terceiros pessoa jurídica - 3º setor.	ASA 3 - Associação Sócio Ambiental Santo Animal -	Material de consumo. Ração para os pets	Transferências Correntes	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 09.294.187/0001-58				R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”**  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade da destinação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à ASA 3 – Associação Socioambiental Santo Animal, com o objetivo de adquirir ração para os animais acolhidos pela instituição. A ASA 3 realiza um trabalho de grande relevância social e ambiental, atuando no resgate, acolhimento, tratamento, proteção e reintegração de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade. O cuidado adequado com esses animais depende diretamente da disponibilidade de alimentação de qualidade e em quantidade suficiente. Atualmente, a instituição enfrenta alta demanda de animais acolhidos, o que aumenta significativamente o consumo diário de ração. A insuficiência de recursos financeiros compromete a continuidade dos cuidados oferecidos, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos animais. A aquisição de ração é, portanto, uma necessidade urgente e essencial para:

- Garantir a alimentação regular e equilibrada dos animais resgatados;
- Contribuir para o processo de recuperação física e emocional dos animais vítimas de abandono ou violência;
- Manter a estabilidade do abrigo e evitar interrupções no atendimento;
- Apoiar o trabalho de adoção responsável, já que animais bem nutridos têm maiores chances de recuperação e adoção bem-sucedida;
- Assegurar que a instituição continue cumprindo seu papel de proteção e defesa dos direitos dos animais.

A destinação de **R\$ 15.000,00** permitirá a aquisição de uma quantidade significativa de ração, garantindo o suprimento alimentar por um período adequado e fortalecendo a capacidade operacional da associação.

Diante da importância do trabalho desenvolvido pela ASA 3 e da necessidade contínua de alimentação para os animais acolhidos, a doação por meio de emenda impositiva está plenamente justificada, representando um investimento de alto impacto social e ambiental, além de promover a dignidade e o bem-estar animal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3J19Y9RU0VDHFEPB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3J19-Y9RU-0VDH-FEPB**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
<b>13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º Setor	Casa de São Vicente de Paula, Obra Unida Sociedade S. Vicente de Paula	Compra de gêneros alimentícios .	Transferências Correntes	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ: 46.966.131/0001-29				<b>R\$ 20.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$20.000,00 ( Vinte mil reais ).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”**

**Vereadora**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: [legislativa@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativa@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem por finalidade apoiar a **Casa São Vicente de Paula**, instituição filantrópica que desempenha relevante papel social no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade. A entidade oferece acolhimento, cuidados multidisciplinares, alimentação, medicamentos e acompanhamento contínuo, garantindo dignidade e qualidade de vida aos residentes. A aquisição de **gêneros alimentícios, com foco em carnes**, é essencial para a manutenção de uma dieta equilibrada e nutritiva, adequada às necessidades específicas da população idosa atendida. A carne é um item de alto valor nutricional e, ao mesmo tempo, apresenta custo elevado, o que compromete significativamente o orçamento mensal da instituição. Considerando que a Casa São Vicente de Paula depende majoritariamente de doações e repasses públicos, a emenda proposta contribuirá diretamente para:

- **Garantir a segurança alimentar** dos idosos acolhidos;
- **Assegurar a oferta de alimentação adequada e saudável**, conforme orientações nutricionais para a terceira idade;
- **Reduzir a pressão financeira** sobre o orçamento da entidade, permitindo que outros recursos sejam direcionados a cuidados assistenciais, de saúde e manutenção da estrutura;
- **Fortalecer o trabalho social** realizado pela instituição e promover o bem-estar dos residentes.

Diante da importância do serviço prestado pela Casa São Vicente de Paula e da necessidade permanente de apoio às suas atividades, justifica-se plenamente a destinação desta emenda. Trata-se de investimento direto na qualidade de vida de idosos em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes atenção digna, alimentação de qualidade e o cumprimento da função social do poder público.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”**  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05TZE3CP9911K2NJ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 05TZ-E3CP-9911-K2NJ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica- 3º Setor	Lar dos Idosos – Asilo Nossa Senhora de Fátima	Reforma e adequação de banheiros área de lazer e/ou quartos do lar dos idosos.	Transferência de Capital.	44.50.42 Auxílios	
			CNPJ 54.852.074/0001-85	-			R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*

*Vereadora*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camara.pirassununga.sp.gov.br

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574



## JUSTIFICATIVA

**Indico**, nos termos regimentais, a destinação de **emenda impositiva no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao **Asilo Nossa Senhora de Fátima**, instituição dedicada ao acolhimento, cuidado e proteção de pessoas idosos em situação de vulnerabilidade, para a realização de **reformas e adequações nos banheiros localizados na área de lazer e/ou nos quartos dos residentes**. A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir **mais segurança, acessibilidade e conforto** aos idosos atendidos, considerando que muitos apresentam limitações físicas e demandam estrutura adequada para prevenção de acidentes, facilidade de locomoção e higiene pessoal. A melhoria dos banheiros contribui diretamente para:

- **Reduzir riscos de quedas e acidentes**, com adaptações como barras de apoio, pisos antiderrapantes e iluminação adequada;
- **Assegurar acessibilidade**, conforme normas de atendimento à pessoa idosa;
- **Promover maior dignidade e autonomia**, por meio de espaços seguros e funcionais;
- **Aprimorar a infraestrutura geral da instituição**, garantindo melhores condições de acolhimento.

Diante da relevância social do Asilo Nossa Senhora de Fátima e da necessidade de manutenção contínua de seus espaços físicos, a destinação desta emenda representa investimento direto no bem-estar e na qualidade de vida dos idosos residentes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
*Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BAJTS0N0R70SF31K>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BAJT-S0N0-R70S-F31K**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
<b>14.01.00-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e Justiça</b>	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 3º Setor	Casa da Paz- <b>Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Tóxico</b>	Compra de Gêneros Alimentícios	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 01.740.753/0001-04				RS12.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”**  
Vereadora

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camara.pirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRÁFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado Nº de Série Pública de Assinatura nº 68128224-781202500R07GOLCH1A97ED20E8A-23/12/2025 - 11:38 A.C.B.A.C.É.P.A.W.A.T.A.S.9B.F.C.A.O.C.6.68&NEJ5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tem por objetivo apoiar as atividades da Casa da Paz instituição que desenvolve trabalho essencial no acolhimento, recuperação e reinserção social de pessoas em situação de dependência química. A Casa da Paz presta um serviço de grande relevância social, oferecendo acompanhamento terapêutico, psicológico, espiritual e social a indivíduos que enfrentam os efeitos da dependência de álcool e outras drogas. Esse trabalho, além de promover a recuperação e a dignidade dos atendidos, contribui diretamente para a redução de danos, o fortalecimento das famílias e a segurança da comunidade.

O repasse de recursos por meio desta emenda é fundamental para:

- Apoiar a manutenção das atividades terapêuticas e administrativas;
- Garantir melhores condições de acolhimento aos residentes;

Considerando o relevante impacto social da Casa da Paz e sua atuação direta na transformação de vidas e na promoção da saúde pública, justifica-se plenamente a destinação desta emenda. O investimento proposto representa compromisso com políticas de prevenção, cuidado e recuperação, fortalecendo a rede de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente da dependência química.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
*Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MCP039BF7XVVG08XE>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MCP0-39BF-7XVVG-08XE**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 46 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: MCP0-39BF-7XVVG-08XE

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574970/2025 -  
CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Serviços de terceiros pessoa jurídica – 3º setor	ONG Todo Bicho	Compra de ração para pets	Transferências Correntes.	33.50.43 Subvenção Social	
			CNPJ 04.613.977/0001-35				R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”  
Vereadora*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camara.pirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticação N° 02538423022428222878202500PLOTGOLCH:AVFDZ0E8A-23/12/2025 - 11:38:41 CIBACÉ-CPARCAVAEDTACXRG5688ACJ5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem como finalidade apoiar as atividades da **ONG Todo Bicho**, organização que atua de forma voluntária e contínua no resgate, acolhimento, tratamento e proteção de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

A entidade desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar animal e na proteção ambiental, acolhendo grande número de cães e gatos que necessitam de cuidados permanentes. Um dos maiores desafios enfrentados pela ONG é o alto custo mensal para a alimentação dos animais acolhidos, sendo a **ração** um dos itens de maior impacto no orçamento da instituição.

A destinação dos recursos permitirá:

- **Garantir a alimentação adequada** dos animais resgatados;
- **Reduzir a pressão financeira** sobre a ONG, possibilitando que outros recursos sejam direcionados para tratamentos veterinários, castrações e manutenção do abrigo;
- **Oferecer mais qualidade de vida** aos animais, assegurando nutrição apropriada e condições dignas de acolhimento;
- **Fortalecer o trabalho voluntário**, permitindo que a instituição amplie ou mantenha o número de resgates.

Considerando a relevante função social desenvolvida pela ONG Todo Bicho e a necessidade permanente de apoio para a manutenção de suas atividades, justifica-se plenamente a destinação desta emenda, que contribuirá diretamente para o bem-estar animal e para o fortalecimento das ações de proteção e cuidado prestadas à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
*Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YGHK5V1TX965XBAC>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YGHK-5V1T-X965-XBAC**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 47 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YGHK-5V1T-X965-XBAC

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574  
23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2





## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tem como finalidade contribuir para o fortalecimento das atividades do Projeto Esperança – Serviços de Acolhimento em República, instituição que oferece moradia assistida e acompanhamento social a pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social ou desabrigadas, promovendo autonomia, reinserção social e melhoria da qualidade de vida. O Projeto Esperança desempenha papel fundamental na proteção social, garantindo acolhimento digno, apoio psicossocial e condições básicas para que os usuários reconstruam seus projetos de vida. Entre os custos mais significativos da instituição está a aquisição de gêneros alimentícios, essenciais para assegurar a manutenção diária dos residentes e o bom funcionamento do serviço.

A destinação dos recursos permitirá:

- Garantir segurança alimentar aos acolhidos, com refeições adequadas e nutritivas;
- Apoiar a sustentabilidade financeira do serviço, reduzindo o impacto dos custos de alimentação no orçamento da instituição;
- Assegurar condições dignas de acolhimento, promovendo saúde, bem-estar e estabilidade para os residentes;
- Fortalecer a continuidade das ações sociais desenvolvidas pelo Projeto Esperança, ampliando sua capacidade de atendimento.

Diante da importância social do Projeto Esperança e da necessidade constante de apoio à sua manutenção, justifica-se plenamente a destinação desta emenda, que representa investimento direto em proteção social, cidadania e dignidade humana.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2AXCKYYNSN9R991Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2AXC-KYYN-SN9R-991Y**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$202.002,12 (duzentos e dois mil dois reais e doze centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.122.2025-1.024	Aquisição de Equipamentos	Secretaria Municipal da Saúde – Setor de Ambulâncias	Aquisição de veículos para Transporte sanitário	Transferência de Capital.	Material Permanente	
							<b>R\$ 202.002,12</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$202.002,12 (duzentos e dois mil dois reais e doze centavos)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”**  
**Vereadora**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: [legislativa@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativa@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado No e-Sign Projeto de Lei Nº 78/2025-OPR-OTOGOLCH:197ED20E8A-23/12/2025 - 11:36V4UHDAW@FCA158734PEINDAÇÃOJ689M4-J5B0-UR51-MITY2



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de R\$ 202.002,12 (duzentos e dois mil dois reais e doze centavos), tem por finalidade fortalecer a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição de veículos destinados ao atendimento da demanda crescente do transporte sanitário no município.

O transporte sanitário constitui serviço essencial para garantir o acesso da população aos atendimentos de saúde, especialmente para usuários que necessitam de deslocamento diário ou periódico para consultas, exames, procedimentos, tratamentos continuados e outras demandas vinculadas à rede de atenção à saúde. A insuficiência de veículos ou o desgaste da frota existente compromete diretamente a eficiência do serviço, gerando atrasos, cancelamentos e dificuldades no atendimento aos pacientes.

O investimento permitirá:

- Renovar e ampliar a frota do transporte sanitário, garantindo maior disponibilidade e segurança aos usuários;
- Melhorar a logística de deslocamento dos pacientes, especialmente aqueles em tratamento contínuo, como hemodiálise, oncologia e fisioterapia;
- Aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população, com veículos adequados, confortáveis e seguros;
- Reduzir custos de manutenção, substituindo veículos antigos e frequentemente avariados;
- Fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando agilidade e eficiência nos serviços ofertados.

Registre-se, ainda, que os Vereadores Fabrício Lubrechet e Reinaldo Caridade destinarão emendas impositivas para o mesmo objeto que a Vereadora Sandra Vadalá, possibilitando a soma dos recursos indicados. Com base em estudos técnicos e orçamentários previamente realizados, a união das emendas dos três parlamentares viabiliza a aquisição de veículos de maior porte e relevância para o sistema de saúde municipal, tais como ambulância, van com capacidade para até 15 passageiros, além do motorista, veículo do tipo Spin ou outro automóvel com capacidade para até sete passageiros, conforme a necessidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a relevância do transporte sanitário para assegurar o direito à saúde e o acesso equitativo aos serviços do Sistema Único de Saúde, justifica-se plenamente a destinação desta emenda. O recurso proposto representa investimento direto no bem-estar da população, na humanização do atendimento e no aprimoramento da estrutura pública de saúde do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5973PM05670J0912](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5973PM05670J0912), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5973-PM05-670J-0912**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 18.500,02 (dezoito mil, quinhentos reais e dois centavos), do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão responsável principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde		Serviço de terceiros pessoa jurídica.	<b>Santa Casa de Misericórdia Pirassununga</b>	Suporte de Soro + poltronas para leitos	Transferência de Capital	4.4.50.42 Auxílio	
			CNPJ: 54.848.361/0001-11				R\$ 18.500,02

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 18.500,02 (dezoito mil, quinhentos reais e dois centavos).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”*  
Vereadora

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

E-mail: [legislativa@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativa@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H6N7JAY4DAPM0K16>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H6N7-JAY4-DAPM-0K16**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 50.502,12 (cinquenta mil e quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição de Poltronas para os leitos, da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 50.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 50.502,12 (cinquenta mil e quinhentos e dois reais e doze centavos)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade viabilizar a aquisição de poltronas para os leitos da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A demanda foi apresentada pela própria instituição a este vereador, visando melhorar o atendimento e oferecer mais conforto aos pacientes e acompanhantes, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=98SKB6G9131UYG7H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 98SK-B6G9-131U-YG7H**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N°* \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Reforma e adequação da área de serviço de nutrição e dietética e da cozinha hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 120.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”  
Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO N° 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Função: Vereador - Assinatura: Carlos Luiz de Deus - CNPJ: 54.848.361/0001-11 - 23/12/2025 - 11:38:03 - PIRASSUNUNGA - SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a reforma e adequação da área de nutrição e dietética e da cozinha hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A iniciativa atende solicitação apresentada pela própria instituição a este vereador, visando aprimorar as condições de trabalho e garantir maior qualidade e segurança na preparação das refeições oferecidas aos pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18W0G4T72HH5V7T9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 18W0-G4T7-2HH5-V7T9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 52 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 18W0-G4T7-2HH5-V7T9

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574970/2025 -  
CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição de caixas de cirúrgicas cesáreas e caixas de cirúrgicas para laparotomia exploradora para o Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 49.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*

*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade viabilizar a aquisição de caixas cirúrgicas para cesáreas e para laparotomia exploradora destinadas ao Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A demanda foi apresentada pela própria instituição a este vereador, com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento e fortalecer a qualidade dos procedimentos realizados aos pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado em 23/12/2025 - 11:36 ACDPAQBPAABALBDYKCAOZ66X6G5B0-UR51-MTY2

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3MABTEYKHV9Z8X5G>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3MAB-TEYK-HV9Z-8X5G**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 53 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3MAB-TEYK-HV9Z-8X5G

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574970/2025 -  
CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.542.102		ASA 3 – Associação Socioambiental Santo do Animal CNPJ 04.294.187/0001-58	Realização de Castração de Cães e Gatos	Custeio	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
Vereador

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina recursos para a realização de castração de cães e gatos no município, a ser executada pela Associação Socioambiental Santo do Animal – ASA-3. A iniciativa busca suprir a necessidade urgente de controle populacional de animais, contribuindo diretamente para a saúde pública, o bem-estar animal e a redução do abandono e dos maus-tratos.

A destinação dos recursos permitirá a castração de felinos machos e fêmeas, bem como de cães e cadelas, visando à diminuição do número de animais abandonados e que vivem em condições precárias.

Dessa forma, o investimento público torna-se essencial para ampliar o acesso à castração, promover o controle ético da população animal e fortalecer ações de proteção e bem-estar no município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”**  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TV02BHV416Y5111K](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TV02BHV416Y5111K), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TV02-BHV4-16Y5-111K**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 54 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TV02-BHV4-16Y5-111K

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 40.000,00 Reais (quarenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
15.03.00 Limpeza Pública – Secretaria de Obras e Serviços	15.452.103		Limpeza Pública – Secretaria de Obras e Serviços – Prefeitura	Aquisição de containers para descarte de resíduos	Investimento	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 40.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*

*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado Nº 55374/2025, Projeto de Lei Nº 78/2025, QR-OTGOLCH:1A9FDZ0B8A-23/12/2025 - 11:38/AC:HBXGZ:IDAR930A71DA-@AUC6524F-J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva atende à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a aquisição de containers destinados ao descarte de resíduos. Os equipamentos serão instalados em pontos estratégicos da cidade, facilitando à população o descarte adequado e contribuindo para a redução de depósitos irregulares de resíduos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1S90675247WC120C](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1S90675247WC120C), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1S90-6752-47WC-120C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 55 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1S90-6752-47WC-120C

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 do Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: 1S90-6752-47WC-120C - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 40.000,00 Reais (quarenta mil reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
15.06.00 Setor de Vias Pública – Secretaria Municipal Obras e Serviços.	15.451.1028		Setor de Vias Pública – Secretaria Municipal de Obras – Prefeitura	Contratação de empresa terceirizada especializada para construção de pontos de iluminação na área verde localizada entre as Ruas: Mario Edson dos Santos e Miguel Pizarro, no Jaridm Kanebo.	Investimento	Obras e Serviços de Instalações	R\$ 40.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 40.000,00 Reais (quarenta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*

*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a contratação de empresa terceirizada especializada para a instalação de pontos de iluminação na área verde situada entre as Ruas Mário Edson dos Santos e Miguel Pizarro, no Jardim Kanebo. A iniciativa atende pedido da Secretaria Municipal de Obras e dos moradores da região, que solicitam melhorias na iluminação para aumentar a segurança, promover o uso adequado do espaço público e valorizar a área de convivência comunitária.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B3DJG37J837NP4R](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B3DJG37J837NP4R), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0B3D-JG37-J837-NP4R**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 56 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0B3D-JG37-J837-NP4R

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO Nº 06574970/2025 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 06574970/2025**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO/OBJETO	VALOR
Secretaria Municipal de Esporte- 11.01.00	27.812.	<i>Custeio - Auxílios e subvenções</i>	<b>Custeio de professores para o projeto de futebol de base – categoria sub-18, desenvolvido pelo Lar André Luiz, pelo período de 12 (doze) meses.</b>	<b>R\$50.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na natureza da despesa: **Auxílios e Subvenções**, destinada ao **Lar André Luiz**, inscrito no CNPJ nº 54.851.399/0001-43, para o custeio de professores do projeto de futebol de base – categoria sub-18, pelo período de 12 (doze) meses.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Fabrcio Lubrechct**  
**Vereador**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado no site do projeto de lei nº 78/2025-QPR-OTGOLOI CH:APFD/2025-23/12/2025 - 11:36/ACHAN/PA RA50-AUBIN ÇA09-6684#J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ao **Lar André Luiz**, inscrito no CNPJ nº **54.851.399/0001-43**, entidade de reconhecida relevância social e assistencial no Município, para o **custeio de professores do Projeto de Futebol de Base – Categoria Sub-18**, pelo período de **12 (doze) meses, contrato realizado de prestação de serviço (MEI e PJ)**.

O Lar André Luiz, por meio da **União Municipal Espírita de Pirassununga (UMEP)**, desenvolve importantes ações voltadas à promoção social, à formação cidadã e ao acolhimento de crianças e adolescentes, atuando de forma complementar às políticas públicas e contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento humano de jovens em situação de vulnerabilidade.

A presente indicação destina-se ao custeio de recursos humanos necessários à execução do **Projeto de Futebol de Base – Categoria Sub-18**, iniciativa que tem como objetivo estruturar e desenvolver uma equipe de formação esportiva, oferecendo treinamentos regulares, acompanhamento técnico e formação integral a adolescentes com idade entre 15 e 18 anos, preferencialmente oriundos de escolas públicas, programas sociais ou encaminhados por instituições parceiras.

O projeto prevê a realização de treinamentos três vezes por semana, no período da tarde, com metodologia baseada no desenvolvimento técnico e tático do futebol, preparação física, avaliações periódicas de desempenho, atividades educativas e participação em amistosos e competições regionais. Os recursos da emenda serão utilizados para a contratação de um **Professor/Treinador** e de um **Auxiliar Técnico**, profissionais responsáveis pela condução das atividades, planejamento dos treinos, acompanhamento dos atletas e organização das ações esportivas ao longo da vigência do projeto.

A execução do projeto é essencial para garantir um ambiente seguro, educativo e inclusivo, promovendo disciplina, respeito, convivência comunitária, saúde física e mental, além de ampliar perspectivas educacionais e profissionais para os adolescentes atendidos. O esporte, enquanto ferramenta de transformação social, contribui significativamente para a prevenção de riscos sociais e para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



A destinação dos recursos encontra respaldo legal no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que autoriza a celebração de parcerias e a transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, destinadas à execução de atividades de interesse público, desde que observados os critérios legais, a transparência e o controle social. O Lar André Luiz, por sua atuação contínua e de reconhecido impacto social, enquadra-se plenamente nas condições previstas pela legislação federal.

Investir no Projeto de Futebol de Base Sub-18 do Lar André Luiz significa fortalecer uma ação de elevado interesse público, que promove inclusão, cidadania e desenvolvimento integral da juventude, proporcionando benefícios concretos e permanentes à comunidade atendida.

Diante de sua relevância social e do impacto positivo gerado pela iniciativa, apresento a presente emenda impositiva, convicto de que contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, inclusão social e formação cidadã no Município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

***Fabício Lubrecht***  
***Vereador***

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94553U8N38006M6Z5](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94553U8N38006M6Z5), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9455-3U8N-3806-M6Z5**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.500,00 Reais (cinco mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil – Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.182.1034-1.018		Defesa Civil – Prefeitura	Aquisição de ar- condicionado	Investimento	Equipamentos e material Permanente	R\$ 5.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 5.500,00 Reais (cinco mil e quinhentos reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7U4K8X0Z06RT8WTM>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7U4K-8X0Z-06RT-8WTM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 58 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7U4K-8X0Z-06RT-8WTM

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574970/2025 -  
CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 4.500,00 Reais (quatro mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil – Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.182.1034		Defesa Civil – Prefeitura	Aquisição de telhas para cobertura de garagem para veículos da Defesa Civil	Investimento	Equipamentos e material Permanente	R\$ 4.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 4.500,00 Reais (quatro mil e quinhentos reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”**  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva atende à solicitação do Coordenador da Defesa Civil, visando à aquisição de telhas para a cobertura da garagem utilizada pelos veículos oficiais do órgão. A medida é necessária para proteger a frota, garantir melhores condições de conservação e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”*  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9X482M7855RRNK80>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9X48-2M78-55RR-NK80**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 59 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9X48-2M78-55RR-NK80

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574970/2025 -  
CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 100.502,12 Reais (cem mil e quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-2.10.1	Contratação de serviços de terceiros – pessoas jurídicas	Secretaria Municipal de Esportes – Prefeitura	Contratação de mão de obra especializada para reforma dos vestiários, sanitários e pintura das linhas do gramado do campo de futebol. Localizado na Rua Santa Inês, esquina com a Rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Fé.	Investimento	Obras e serviços de instalações	R\$ 100.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 100.502,12 Reais (cem mil e quinhentos e dois reais e doze centavos)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”**  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a contratação de mão de obra terceirizada especializada para a reforma dos vestiários, sanitários e a pintura das linhas do gramado do campo de futebol localizado na Rua Santa Inês, esquina com a Rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Fé. A solicitação, apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, atende às necessidades da comunidade esportiva, proporcionando melhor estrutura, qualidade de uso e incentivo à prática esportiva. A intervenção será de grande valia para os moradores, que aguardam essa melhoria.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”**  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DE4DH9K0YRXVSMFB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DE4D-H9K0-YRXV-SMFB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 60 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: DE4D-H9K0-YRXV-SMFB

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 60 do Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: DE4D-H9K0-YRXV-SMFB  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N° \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 6.000.00 (seis mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034.2.143	Aquisição de cortinas/persianas forros de cama e lençóis	Secretaria de segurança Pública Defesa civil	Cortinas e materiais para adequação da sede da defesa civil.	custeio	33.90.30	R\$ 6.000.00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 6.000,00**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
Vereador

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO N° 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

A Defesa Civil de Pirassununga, órgão que desempenha trabalho de excelência na cidade, está instalada em nova sede, necessitando de materiais de consumo para fazer a adequação do ambiente e proporcionar um melhor atendimento aos munícipes e colaboradores.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Defesa Civil de Pirassununga que faça a adequação das novas instalações.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
*Vereador*

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D45XR2BVCV20VH7E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D45X-R2BV-CV20-VH7E**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302 2018	Aquisição de equipamentos	Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga- CNPJ:54.848.361\0001-11	2(duas) macas de transporte para pacientes	Investimento	44.50.42 - Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 3.000.00.

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 3.000,00**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*

*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

As macas hospitalares desempenham um papel crucial no atendimento aos pacientes, garantem segurança e eficiência no atendimento hospitalar.

A referida aquisição se faz necessária para suprir a demanda da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, a aquisição de 2 (duas) macas para transporte de pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79735650483R060C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7973-5650-483R-060C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 62 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7973-5650-483R-060C

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
90.02.00 Secretaria Municipal da Educação	12.361.1015-2.118	Climatização da unidade escolar	EMEIJAEF(TI) Escola Zuleika Vélide de Franceschi Velloso	Aquisição de ares-condicionados de 24.000 BTUs para as salas de aula	Investimento	4.4.90.52 - Equipamento e material permanente	R\$ 160.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 160.000,00**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*

*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é realizar a climatização das 11 (onze) salas de aulas da escola municipal Zuleika Vélide de Franceschi Velloso, em razão do calor excessivo em determinadas épocas do ano, que impossibilita a permanência dos alunos dentro das salas, prejudicando a aprendizagem e o desenvolvimento adequado das aulas.

A climatização traz inúmeros benefícios, dentre eles: conforto térmico, saúde, bem-estar, qualidade do ar e melhora no desempenho dos alunos e professores.

É sabido que a referida melhoria já está na pauta da administração municipal, que planeja estender a climatização para outras unidades escolares, tal a importância da intervenção.

A emenda contemplará a aquisição de 11 aparelhos de ares condicionados de 24 mil BTUs, além de todo o material necessário para a instalação. A execução ficará a cargo do setor elétrico da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BX995480R3UZ188T](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BX995480R3UZ188T), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BX99-5480-R3UZ-188T**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 63 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BX99-5480-R3UZ-188T

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N° \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
SAEP	17.512.1051-2.252	Abastecimento de água	SAEP	Comunidade Abastecida (Manutenção dos serviços de tratamento de água) SAEP	Custeio		R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*

*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

A presente destinação de recursos, na natureza de despesa Custeio, tem por finalidade a manutenção dos serviços de tratamento de água, no âmbito do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SAEP, órgão responsável pela execução das políticas públicas de saneamento básico no município.

A ação está vinculada à programática 17.512.1051-2.252 e encontra respaldo no Plano Plurianual – PPA, integrando o programa “Comunidade Abastecida”, que tem como objetivo ampliar o acesso à água potável, inclusive por meio da entrega de caixas d’água às famílias em situação de vulnerabilidade social, regularmente inscritas no Cadastro Único.

O referido programa será diretamente executado pelo SAEP, que possui diretrizes técnicas, capacidade operacional e enquadramento legal para a execução das ações previstas., assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de tratamento e abastecimento de água à população beneficiada.

A presente destinação encontra respaldo no artigo 33 da Lei Federal 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o controle social, quando aplicável.

Dessa forma, a Emenda Impositiva ora proposta, revela-se legítima, necessária e alinhada às normas legais vigentes, contribuindo de maneira efetiva para as ações de saneamento básico, para a promoção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Esta emenda impositiva será em conjunto com a emenda do Vereador Wellington Cintra.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E0UY7N89Y52555GA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E0UY-7N89-Y525-55GA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 64 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E0UY-7N89-Y525-55GA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 do Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034		Secretaria de Segurança Pública Defesa civil	Aquisição de uma motobomba para combate a incêndios.	Investimento	Material Permanente	R\$ 2.000.00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 2.000,00**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*

*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U4ZGKC8Z2GN28267>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U4ZG-KC8Z-2GN2-8267**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 65 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U4ZG-KC8Z-2GN2-8267

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 65 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U4ZG-KC8Z-2GN2-8267  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
120100 Secretaria Municipal de Saúde	10.122.2025-1.024	Aquisição de equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de veículos para transporte sanitário 1 Van	Investimento	Equipamentos e Material permanente	R\$ 170.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 170.000,00**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*

*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



## Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é suprir a demanda de pacientes que necessitam se deslocar para outros municípios para fazerem exames, tratamentos médicos e cirurgias, visto que a Secretaria Municipal de Saúde não tem conseguido atender todos os munícipes, desmarcando várias viagens, em razão de não dispor de veículos em condições adequadas ou suficientes para atender a totalidade dos usuários.

A destinação da Emenda Impositiva no aporte de 170 mil será somada à verba alocada pelo vereador Dú da Farmácia, que também será de 170 mil, perfazendo os 340 mil necessários para a aquisição de 1 Van pela Secretaria Municipal de Saúde.

A renovação da frota de transporte sanitário municipal se faz necessária e urgente, para que o cidadão tenha o seu direito à saúde resguardado.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D7M238G3ZH01K6W8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D7M2-38G3-ZH01-K6W8**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 66 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: D7M2-38G3-ZH01-K6W8

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

A atividade física é uma ferramenta essencial no tratamento da dependência química, oferecendo múltiplos benefícios que ajudam na recuperação, destacando-se a redução da ansiedade, redução da fadiga e fortalecimento do sistema imunológico, dentre outros.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é possibilitar à Casa Renascer, através do repasse do referido recurso, implantar atividades monitoradas por educador físico, que será contratado pela clínica, visando melhorar a qualidade de vida e auxiliar no tratamento dos acolhidos.

Repasse de emenda parlamentar em conformidade com o Artigo 29 da Lei 13019/14.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MC2BFS3FK88ABVE6](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MC2BFS3FK88ABVE6), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MC2B-FS3F-K88A-BVE6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 67 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: MC2B-FS3F-K88A-BVE6

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.502,12 (vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-2.101	Contratação de serviços de terceiros - Pessoa jurídica	Secretaria de Esportes	Tela de proteção anti pombos para a quadra poliesportiva do Jardim Olímpio Felício	Investimento	Tela anti pombos na quadra	R\$ 25.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 25.502,12**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*

*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é realizar a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de telas anti pombos, visando inibir a proliferação de aves na quadra poliesportiva do Jardim Olímpio Felício, situada na Praça entre as Ruas Mário Cantinho e Avenida Ivo Xavier Ferreira.

Os pombos são portadores de várias doenças, como a Criptococose e a Histoplasnose e há vários anos o local encontra-se infestado dessas aves, tornando-o insalubre, impróprio para a prática esportiva, causando risco para os frequentadores, em sua grande maioria crianças, e necessitando urgentemente de tal medida.

A colocação de telas anti pombos ajudará a preservar a integridade estrutural do recinto e tem se mostrado medida de grande eficácia, como demonstrado nas escolas e próprios públicos em que as telas foram instaladas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0U10SHPY4A0Y03CW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0U10-SHPY-4A0Y-03CW**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 68 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0U10-SHPY-4A0Y-03CW

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 68 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0U10-SHPY-4A0Y-03CW  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034		Secretaria de Segurança Pública Defesa civil	Adesivagem para os vidros da nova sede.	Custeio	33.90.30	R\$ 2.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

A Defesa Civil está instalada em nova sede, necessitando de adequação em suas instalações.

A adesivação dos vidros é uma forma de assegurar aos ocupantes que estejam cientes das medidas de segurança e que possam agir corretamente em situações de emergência.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Defesa Civil de Pirassununga a adequação das novas instalações.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FBKR84945XNPXRW1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FBKR-8494-5XNP-XRW1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 69 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FBKR-8494-5XNP-XRW1

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 69 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FBKR-8494-5XNP-XRW1  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 47.502,12 (quarenta e sete mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018	Serviços de terceiros-Pessoa jurídica	Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga- CNPJ:54.848.361\0001-11	Aquisição de Central de alarmes para os leitos da ala de pediatria, ala cirúrgica e protocolo de AVC.	Transferência de capital	44.50.42 - Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 47.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 47.502,12 (quarenta e sete mil quinhentos e dois reais e doze centavos)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

A modernização da central de alarmes da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga (leitos da ala de pediatria, ala cirúrgica e protocolo de AVC), sistema utilizado para que os pacientes acionem a equipe assistencial, especialmente em situação emergencial, se faz necessária e urgente.

Tal melhoria é imprescindível para o bom atendimento dos pacientes pela Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, já que esse sistema é responsável por alertar a equipe médica, garantindo uma resposta rápida em situações que podem comprometer a vida do paciente.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar a modernização da central de alarmes da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64ST4XW3X7VS5393](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64ST4XW3X7VS5393), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 64ST-4XW3-X7VS-5393**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 70 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 64ST-4XW3-X7VS-5393

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE CNPJ: 54.851.977/0001-41	Aquisição de Esteira Neurofuncional com especificações técnicas únicas para utilização do Guindaste eletrônico que a APAE já possui.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 50.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à APAE de Pirassununga para a aquisição de esteira neurofuncional, com especificações técnicas compatíveis com o guindaste eletrônico já existente na instituição. O investimento visa à ampliação e qualificação dos métodos terapêuticos ofertados, contribuindo para o tratamento de assistidos com baixa mobilidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado Nº 715374/Pirassununga/SP - Lei Nº 8812024P-782025 QR-OTGCOLCH1A9FD20E8A-23/12/2025 - 11:38/AC-HAXZ-DA-R44V-A1ZDA-CAON65X4-J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5440YZD4290NF1VY](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5440YZD4290NF1VY), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5440-YZD4-290N-F1VY**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 71 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5440-YZD4-290N-F1VY

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.122.1001		Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Serviços de Terraplanagem e Guias.	Investimento	4.4.50.42 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 8.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 8.000,00**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a execução de serviços de terraplanagem e implantação de guias no imóvel da Casa Renascer – Comunidade Terapêutica ao Dependente Químico e ao Alcoólatra, entidade privada sem fins lucrativos. O investimento visa à adequação e melhoria da infraestrutura física da unidade, contribuindo para a segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U0YYN6PNCGZ13GT34>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U0YYN-6PNC-GZ13-GT34**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 72 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U0YYN-6PNC-GZ13-GT34

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.122.1001		Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Material para Manutenção do Imóvel – tijolos, tintas, cimento, pisos, telhados, rejunte etc.	Custeio	3.3.50.43 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 7.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"  
Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra para o custeio de materiais destinados à manutenção do imóvel. A aplicação dos recursos visa à conservação da estrutura física da unidade, assegurando condições adequadas de funcionamento e contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços de acolhimento e recuperação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MAH921T4CC50PJ14>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MAH9-21T4-CC50-PJ14**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 73 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: MAH9-21T4-CC50-PJ14  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.241.7015-2.183	Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Casa de São Vicente, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo CNPJ: 46.966.131/0001-29	Aquisição de 1 (uma) cadeira de rodas com verticalização, 30 campainhas para os quartos e poltronas.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 30.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de 1 (uma) cadeira de rodas com sistema de verticalização, 30 campainhas para os quartos e poltronas para a Casa de São Vicente – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, instituição de longa permanência para pessoas idosas. O investimento tem por finalidade melhorar as condições de mobilidade, conforto e cuidados prestados aos acolhidos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WWXKAZHF MJ232N1R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WWXK-AZHF-MJ23-2N1R**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 74 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: WWXK-AZHF-MJ23-2N1R

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 74 do Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: WWXK-AZHF-MJ23-2N1R  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
16.01.00 Corpo de Bombeiros	6.182.		Corpo de Bombeiros	Aquisição de Armários	Investimento	Aquisição de Bens Permanentes	<b>R\$ 10.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Aídano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente emenda impositiva destina tem por finalidade destinar recursos ao Corpo de Bombeiros para a aquisição de armário, visando à adequada organização, armazenamento e conservação de materiais e equipamentos utilizados nas atividades operacionais e administrativas da corporação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9C5Z0Y8G35VYSNUJ7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9C5Z-0Y8G-35VY-SNU7**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.122.2025.1.024	Aquisição de Equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de 01 (uma) van, com recursos provenientes, conjuntamente, da emenda impositiva do Vereador Leandro Del Tedesco	Investimento	Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 170.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

## Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de 01 (uma) van, com recursos provenientes, conjuntamente, da emenda impositiva do Vereador Leandro Del Tedesco, a fim de ampliar o transporte de pacientes e equipes de saúde, garantindo maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CP7T4H11883UZC58](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CP7T4H11883UZC58), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CP7T-4H11-883U-ZC58**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 76 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: CP7T-4H11-883U-ZC58

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001		Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer CNPJ: 06.328.787/0001-00	Aquisição de Suplementos Alimentares e Nutrição Enteral	Custeio	3.3.50.43 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 20.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para o custeio da aquisição de suplementos alimentares e nutrição enteral pelo Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer, entidade privada sem fins lucrativos. A aplicação dos recursos visa complementar o atendimento nutricional prestado aos pacientes em tratamento oncológico, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, qualidade de vida e continuidade da assistência ofertada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05EBSA6FJ7T0G2C6](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05EBSA6FJ7T0G2C6), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 05EB-SA6F-J7T0-G2C6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 77 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 05EB-SA6F-J7T0-G2C6

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 44.004,25 (quarenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.241.7015-2.183	Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima CNPJ: 54.852.074/0001-85	Reforma e Adequação de Banheiros, Área de Lazer e/ou Quartos	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 44.004,25</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 44.004,25 (quarenta e quatro mil, quatro reais e vinte e cinco centavos).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NYB5P36W7248D7GY](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NYB5P36W7248D7GY), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NYB5-P36W-7248-D7GY**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 5 (cinco) camas para parto, pré parto e pós-parto a ser destinado para o Centro de Parto.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 48.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para a aquisição de 5 (cinco) camas para parto, pré-parto e pós-parto, a serem utilizadas no Centro de Parto da instituição. O investimento tem por finalidade aprimorar a infraestrutura assistencial, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4U83K024V3KZ9TA](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4U83K024V3KZ9TA), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R4U8-3K02-4V3K-Z9TA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 79 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: R4U8-3K02-4V3K-Z9TA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 1 (um) aparelho de foco cirúrgico a ser destinado ao centro cirúrgico.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 17.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para a aquisição de 1 (um) aparelho de foco cirúrgico, a ser utilizado no centro cirúrgico da instituição. O investimento tem por finalidade aprimorar a infraestrutura hospitalar, contribuindo para a melhoria da qualidade e eficiência dos procedimentos cirúrgicos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
*Vereador*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N20XM8X54AWAADWJ](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N20XM8X54AWAADWJ), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N20X-M8X5-4AWA-ADWJ**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 80 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: N20X-M8X5-4AWA-ADWJ

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 10 (dez) poltronas para os leitos as serem destinadas ao setor de Internação/Sala de Medicação.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 17.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Aídano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42MU2T42S4JG95UD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 42MU-2T42-S4JG-95UD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1018-2.059	Materiais de Consumo: Premiações, uniformes, Materiais e Equipamentos Esportivos	Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga CNPJ: 51.418.952/0001-60	Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos	Custeio	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	<b>R\$ 20.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga para a aquisição de equipamentos e materiais esportivos, com o objetivo de apoiar o Projeto Esporte e Cidadania, voltado ao desenvolvimento esportivo e social de jovens e adultos da comunidade, por meio da prática do futebol.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"*  
Vereador

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W2Y9NWB119M7524F>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W2Y9-NWB1-19M7-524F**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 82 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: W2Y9-NWB1-19M7-524F

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.122.1001		AMMA- Associação Alda Miranda Mateus CNPJ 01.636.803/0001-08	Reparos Elétricos	Custeio	Transferências para Instituições Privadas sem Fins lucrativos	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana batista “ luciana do Lésio”  
Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), destina-se à **AMMA – Associação Lda Miranda Mateus**, com o objetivo de **apoiar despesas de custeio** essenciais para a continuidade e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela instituição.

A AMMA desempenha papel fundamental na promoção de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços de apoio, acompanhamento e fortalecimento comunitário. A entidade contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população atendida, atuando em áreas como assistência social, educação complementar, orientação familiar e desenvolvimento comunitário.

A destinação dos recursos para custeio permitirá a manutenção das atividades rotineiras da instituição, incluindo despesas como aquisição de materiais de consumo, serviços essenciais, manutenção de equipamentos, apoio operacional e demais gastos necessários ao funcionamento adequado da associação. Esses recursos são indispensáveis para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, evitando interrupções e garantindo atendimento digno e de qualidade aos beneficiários.

Dessa forma, a presente emenda justifica-se pelo **interesse público**, pela **relevância social do trabalho desenvolvido pela AMMA** e pela necessidade de fortalecimento das entidades que atuam diretamente na proteção e promoção social da comunidade. A aplicação dos recursos contribuirá para o aprimoramento das ações oferecidas, ampliando o impacto positivo na vida das pessoas atendidas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZK162XNX275SPZBN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZK16-2XNX-275S-PZBN**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 2025-11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$30.000,00 ( trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Terceiro Setor	<b>APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga</b> <b>CNPJ:</b> <b>58.851.977/0001-41</b>	Reforma de Banheiros com adaptação para deficientes	Transferências Correntes	Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos – Subvenção Social	<b>R\$30.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”.*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar o valor de **R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)** à **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, visando o apoio às ações essenciais desenvolvidas pela instituição, por meio de recursos destinados ao **custeio** de suas atividades.

A APAE desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, educação especializada, atendimento multidisciplinar e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Sua atuação é reconhecida no município pela excelência dos serviços prestados, pelo suporte às famílias e pelo impacto direto na qualidade de vida de seus usuários.

O repasse ora proposto contribuirá para a manutenção das atividades cotidianas da instituição, incluindo despesas com materiais de consumo, serviços essenciais, apoio administrativo, manutenção de equipamentos e demais necessidades operacionais indispensáveis ao funcionamento adequado da entidade. Esses recursos permitirão à APAE continuar oferecendo atendimento humanizado e especializado, evitando a interrupção de serviços essenciais.

Diante da relevância social e da importância do trabalho desenvolvido pela APAE, a alocação da presente emenda mostra-se imprescindível para fortalecer as políticas públicas de assistência, educação inclusiva e saúde no município. Assim, justifico plenamente a destinação dos recursos, reafirmando o compromisso com a inclusão e o bem-estar das pessoas com deficiência. **Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.091/2014.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VKAW28001P7VSCU9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VKAW-2800-1P7V-SCU9**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001-2015	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>APREC – Associação de Pacientes Renais Crônicos CNPJ: 07.140.596/0001-74</b>	Aquisição de Suplementos Alimentares	Transferências Correntes	33.50.43 Subvenção Social Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	<b>R\$15.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Luciana batista “Luciana do Lésio”*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A destinação da Emenda Impositiva no valor de **R\$ 15.000,00** à **APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos** justifica-se pela relevância social do trabalho desenvolvido pela entidade, que atende pacientes em situação de vulnerabilidade e necessitados de cuidados contínuos em razão de doenças renais crônicas.

A APREC desempenha papel fundamental no apoio aos usuários do sistema de saúde que realizam hemodiálise e outros tratamentos renais, oferecendo orientação, suporte psicológico, auxílio em deslocamento, além de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares. Esses serviços complementares são essenciais para garantir a continuidade do tratamento e a redução de complicações associadas à doença, contribuindo diretamente para o bem-estar e a dignidade dos assistidos.

A presente emenda tem como finalidade o **custeio das despesas operacionais** da Associação, assegurando condições adequadas para manutenção de suas atividades, incluindo gastos administrativos, aquisição de materiais de consumo, apoio logístico aos atendidos e demais necessidades relacionadas ao funcionamento da entidade. O apoio financeiro é imprescindível para que a APREC continue prestando atendimento humanizado e ampliando sua capacidade de assistência.

Diante do impacto social do trabalho realizado e da importância de fortalecer iniciativas que complementam o atendimento público de saúde, a destinação desta emenda demonstra compromisso com a população renal crônica do município/região, contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida e inclusão social.

Assim, a presente justificativa reforça a necessidade e a pertinência da concessão do recurso à APREC, garantindo a continuidade de seus serviços essenciais à comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Luciana batista “Luciana do Léssio”*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8ACB937Y9A54W4U6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8ACB-937Y-9A54-W4U6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 85 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8ACB-937Y-9A54-W4U6

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.301.2023.102 4	Aquisição de Material	Santa casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição cama hospitalar	Investimento	Material Permanente	R\$60.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo apoiar a **Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga** na aquisição de materiais essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades hospitalares. A instituição desempenha papel fundamental no atendimento à população local e regional, oferecendo serviços de saúde de qualidade, com foco em acolhimento, prevenção e tratamento de diversas patologias.

A destinação dos recursos financeiros para aquisição de materiais permitirá à Santa Casa:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sem interrupções causadas pela falta de insumos;
- Melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos pacientes;
- Atender à crescente demanda por procedimentos médicos e hospitalares na região;
- Fortalecer a infraestrutura do hospital, contribuindo para a qualidade do atendimento de urgência e emergência.

Dessa forma, a doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) é justificada pelo compromisso de assegurar recursos para a manutenção da saúde pública, promovendo o bem-estar da população de Pirassununga e regiões vizinhas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TR4WN3MH3CB2T7W0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TR4W-N3MH-3CB2-T7W0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 86 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TR4W-N3MH-3CB2-T7W0

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N°.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.122.2025-1.024	Aquisição Veículo Equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde – Setor ambulâncias	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	Investimento	Material Permanente	R\$ 98.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**

**Vereadora**

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para a aquisição de transportes sanitários destinados à Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir melhores condições de acesso da população aos serviços públicos de saúde. Os transportes sanitários desempenham papel fundamental no deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e atendimentos de média e alta complexidade, especialmente daqueles que residem em áreas mais afastadas ou que apresentam limitações de mobilidade. A insuficiência ou desgaste da frota atual compromete a regularidade e a qualidade desses atendimentos, impactando diretamente a continuidade do cuidado e a humanização dos serviços prestados.

Dessa forma, a aquisição de novos veículos contribuirá para a melhoria da eficiência operacional da Secretaria da Saúde, proporcionando maior segurança, conforto e pontualidade no transporte de pacientes, além de reduzir custos com manutenção corretiva e minimizar riscos decorrentes do uso de veículos obsoletos.

Assim, a aplicação dos recursos oriundos da emenda impositiva mostra-se de relevante interesse público, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando melhores condições de atendimento à população e promovendo a dignidade e o bem-estar dos usuários dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PVZ38V7D8T1M7J3D](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PVZ38V7D8T1M7J3D), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PVZ3-8V7D-8T1M-7J3D**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001-1.020	Aquisição de Bens Permanentes	Associação Sócio Ambiental Sementes do Amanhã ASA2 CNPJ 06.284.435/0001-91	Aquisição de computadores	Investimento	Transferência para Instituições sem fins lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 ( dez mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** à ASA2 – Associação Socioambiental Sementes do Amanhã tem como objetivo apoiar ações socioambientais promovidas pela instituição, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e projetos.

A associação realiza trabalhos voltados ao desenvolvimento sustentável, à educação ambiental e à promoção de práticas que beneficiam diretamente a comunidade local. A destinação do recurso para **material permanente** permitirá à entidade adquirir equipamentos e materiais essenciais para a continuidade e ampliação de suas ações, garantindo maior eficiência e impacto positivo nas atividades desenvolvidas.

Esta iniciativa atende ao interesse público, reforçando a importância do investimento em projetos de cunho social e ambiental, promovendo melhorias na qualidade de vida da população atendida e incentivando a preservação ambiental.

Diante do exposto, justifica-se a destinação da emenda impositiva à ASA2 – Associação Socioambiental Sementes do Amanhã, visando o fortalecimento de suas atividades e o atendimento das demandas sociais e ambientais da comunidade.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BV9Z7WNE284USB1M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BV9Z-7WNE-284U-SB1M**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 88 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BV9Z-7WNE-284U-SB1M

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA N°.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>NOME DA Programática</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Objeto da Emenda</b>	<b>Tipo de Verba</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>VALOR</b>
18.01.00 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	18.542.102		ASA 3 Associação Socio Ambiental Santo Animal  CNPJ 04.294.187/0001-58.	Aquisição de ração para cães e gatos	Custeio		R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais) .**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana batista “Luciana do Léssio”*

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



## JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **ASA3 – Associação Socioambiental Santo Animal** se justifica pela relevante atuação da entidade no âmbito da proteção animal, defesa socioambiental e promoção do bem-estar dos animais domésticos e comunitários em situação de vulnerabilidade.

A Associação desempenha um papel essencial no atendimento de demandas do município, realizando atividades como resgates, acolhimento temporário, assistência veterinária, ações de controle populacional, campanhas educativas e trabalhos de conscientização junto à comunidade. Tais iniciativas contribuem diretamente para a saúde pública, a preservação ambiental e a construção de uma sociedade mais ética e responsável.

O recurso destinado para **custeio** é fundamental para a manutenção das atividades contínuas da entidade, incluindo despesas com alimentação, medicamentos, materiais de higiene, combustível, atendimento veterinário básico, pagamento de serviços essenciais, entre outros itens indispensáveis ao funcionamento regular da instituição. Considerando que organizações da sociedade civil frequentemente enfrentam dificuldades financeiras para sustentar suas operações, o apoio público se torna um instrumento imprescindível para garantir a continuidade e a expansão das ações realizadas.

Assim, a alocação desta emenda contribuirá para fortalecer a estrutura da ASA3, ampliar seu atendimento e assegurar condições adequadas para que a entidade prossiga com seu trabalho de relevante interesse público, beneficiando diretamente a população, o meio ambiente e os animais do município.

Diante do exposto, evidencia-se a pertinência e a necessidade da presente destinação de recursos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05RCR52VCGP77VGU>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 05RC-R52V-CGP7-7VGU**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 89 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 05RC-R52V-CGP7-7VGU

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001.2015	Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima – CNPJ 54.852.074/0001-85	Recursos Humanos	Custeio	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$25.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana batista “Luciana do Léssio”**

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8F6V-V0X2-N5V6-YUR0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8F6V-V0X2-N5V6-YUR0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 90 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8F6V-V0X2-N5V6-YUR0

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de lei nº78/2025 ( e mensagem aditiva nº01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais ) do valor de R\$4.851.046,85 (Quatro milhões ,oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001.2015	Serviços e Terceiros – pessoa Jurídica	Casa de São Vicente de Paula- CNPJ 46.966.131/0001- 29	Aquisição de Gêneros alimentícios	Transferências Correntes	Transferências para Instituições sem fim Lucrativos	R\$25.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** à **Casa São Vicente de Paulo**, instituição filantrópica reconhecida por sua atuação de relevância social no atendimento a pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade.

A Casa São Vicente de Paulo desempenha um papel fundamental na oferta de acolhimento, alimentação, cuidados diários, acompanhamento de saúde, atividades de convivência e suporte socioassistencial, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida dos residentes. Trata-se de uma entidade que, ao longo dos anos, tem prestado serviços essenciais à comunidade, muitas vezes suprimindo lacunas do poder público.

O apoio financeiro pleiteado **visa o custeio das despesas correntes** da instituição, indispensáveis para a manutenção de suas atividades, tais como aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, medicamentos, insumos hospitalares, pagamentos de serviços e demais necessidades operacionais. Esses recursos são imprescindíveis para garantir continuidade, estabilidade e qualidade no atendimento ofertado aos idosos.

Considerando a relevância social do trabalho desenvolvido pela Casa São Vicente de Paulo, bem como a importância de assegurar condições adequadas de funcionamento à instituição, justifica-se plenamente a alocação da presente emenda, que contribuirá diretamente para o bem-estar dos assistidos e para o fortalecimento da rede socioassistencial local.

Assim, a destinação de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** demonstra o compromisso com políticas públicas de proteção social, reforçando o amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade e colaborando para a manutenção de um serviço essencial à comunidade. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”  
Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8Z000B1ZZX80Z82E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8Z00-0B1Z-ZX80-Z82E**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 91 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8Z00-0B1Z-ZX80-Z82E

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001.2015	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Casa da Paz-Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Toxico CNPJ 01.740.753/0001-04	Compra de Gêneros alimentícios	Transferências correntes	Transferência para Instituições privadas sem fins Lucrativos	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 ( dez mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



## JUSTIFICATIVA

A **Casa da Paz Comunidade Terapêutica**, instituição voltada ao acolhimento e tratamento de pessoas com dependência química e tóxica, desempenha papel fundamental na promoção da saúde, reintegração social e prevenção de recaídas entre indivíduos em situação de vulnerabilidade.

A destinação da **emenda impositiva no valor de R\$ 10.000,00** se justifica pelo apoio direto às atividades da instituição, contribuindo para o **custeio das despesas operacionais**, como alimentação, higiene, medicamentos, materiais pedagógicos e terapêuticos, garantindo o funcionamento adequado e a continuidade dos atendimentos.

O aporte financeiro permitirá que a Casa da Paz mantenha a qualidade do acolhimento e ofereça suporte especializado aos internos, favorecendo processos de reabilitação mais eficazes e o fortalecimento do vínculo familiar e social dos assistidos.

Dessa forma, a doação da emenda representa um investimento social estratégico, com impacto positivo na **saúde pública, prevenção ao uso de drogas e promoção da cidadania**, reforçando a importância do apoio institucional às entidades que atuam diretamente na recuperação de dependentes químicos e tóxicos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”  
Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1ZC5AGM17SUJD5B9](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1ZC5AGM17SUJD5B9), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1ZC5-AGM1-7SUJ-D5B9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 92 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1ZC5-AGM1-7SUJ-D5B9

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.502,12 (dez mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	<b>Casa Renascer</b> Comunidade Terapêutica Apoio dependente químico e Álcool – CNPJ 02.134.541/0001-38	Seguro e manutenção de Veículos e mão de obra	Custeio	33.50.43 Subvenção Social	R\$ 10.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 10.502,12 (dez mil quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”*

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22P633562VE062D5](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22P633562VE062D5), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 22P6-3356-2VE0-62D5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 93 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 22P6-3356-2VE0-62D5

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 22/2025 - Nº 6574 - PROTOCOLO Nº 22/2025 - Nº 6574 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 22P6-3356-2VE0-62D5  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria da Saúde	10.301.2023.1024		Santa casa de Misericórdia de Pirassununga CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição Foco cirúrgico	Custeio	Transferência para instituições privadas sem fins lucrativos.	R\$12.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”*

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo apoiar a **Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga** na aquisição de materiais essenciais para o pleno funcionamento de suas atividades hospitalares. A instituição desempenha papel fundamental no atendimento à população local e regional, oferecendo serviços de saúde de qualidade, com foco em acolhimento, prevenção e tratamento de diversas patologias.

A destinação dos recursos financeiros para aquisição de materiais permitirá à Santa Casa:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sem interrupções causadas pela falta de insumos;
- Melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos pacientes;
- Atender à crescente demanda por procedimentos médicos e hospitalares na região;
- Fortalecer a infraestrutura do hospital, contribuindo para a qualidade do atendimento de urgência e emergência.

Dessa forma, a doação da emenda impositiva no valor de **R\$ 12.502,12 (doze mil quinhentos e dois reais e doze centavos)** é justificada pelo compromisso de assegurar recursos para a manutenção da saúde pública, promovendo o bem-estar da população de Pirassununga e regiões vizinhas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TR97T0GE92GYHVZT>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TR97-T0GE-92GY-HVZT**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
16.01.00 Corpo de Bombeiros	06.182.1035		Corpo de Bombeiros de Pirassununga	Aquisição de armários – Bens Permanentes	Investimento		R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de **R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais)** ao Corpo de Bombeiros de Pirassununga justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente desempenhadas pela corporação. O município conta com uma unidade do Corpo de Bombeiros que atende não apenas a cidade, mas também a região, realizando serviços essenciais como combate a incêndios, resgates, salvamentos, atendimento a acidentes e apoio em situações de calamidade pública.

Atualmente, a corporação enfrenta limitações decorrentes da falta ou do desgaste de equipamentos indispensáveis para a execução segura e eficiente de suas atividades. A aquisição de novos equipamentos — tais como materiais de proteção individual, ferramentas de salvamento, equipamentos de combate a incêndio, aparelhos de comunicação e outros itens operacionais — é fundamental para garantir maior rapidez, eficiência e segurança nas ocorrências atendidas.

O investimento contribuirá diretamente para a melhoria da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros, fortalecendo a resposta às emergências, reduzindo riscos à população e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais que diariamente se dedicam à proteção da comunidade.

Desta forma, a presente emenda impositiva representa uma ação responsável, necessária e alinhada ao interesse público, promovendo mais segurança e qualidade no atendimento prestado aos cidadãos de Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “ Luciana do Léssio”  
Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6J236C0BH535BZ6U](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6J236C0BH535BZ6U), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6J23-6C0B-H535-BZ6U**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 95 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6J23-6C0B-H535-BZ6U

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
10.01.00  Secretaria Municipal de Cultura	04.122.1001.2048	Serviços de Terceiros- pessoa jurídica	AMERC Siqueira Associação Musical, Educacional Recreativa e Cultural CNPJ 48.372.161/0001-32	Contratação de Instrutores	Transferências Correntes	Transferência para Instituições Privadas Sem fins lucrativos	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Lésio”**

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos no valor de **R\$ 5.000,00** à AMERC – **Associação Musical Educacional Recreativa e Cultural**, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pela entidade no âmbito da educação musical, cultura e promoção social.

A AMERC desempenha papel fundamental na formação cidadã e cultural de crianças, adolescentes e adultos, oferecendo atividades que incluem ensino musical, práticas de conjunto, oficinas culturais, apresentações públicas e ações de inclusão social. A entidade atua de forma reconhecida na comunidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento artístico, educacional e recreativo dos participantes, além de promover a difusão da cultura local.

O investimento proposto permitirá à associação melhorar sua estrutura e capacidade de atendimento, por meio da aquisição de materiais, instrumentos, equipamentos, uniformes ou demais itens necessários ao aprimoramento das atividades musicais e culturais. Tal aporte financeiro contribuirá diretamente para a continuidade e expansão dos projetos já existentes, garantindo melhores condições para os alunos e ampliando o impacto social da instituição.

Dessa forma, a destinação de recursos à AMERC justifica-se pelo relevante interesse público, pela efetiva prestação de serviços sociais e culturais e pela contribuição direta ao desenvolvimento educacional, artístico e comunitário. O apoio por meio desta emenda fortalece iniciativas que promovem cidadania, inclusão, cultura e formação humana, beneficiando toda a comunidade atendida.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=622MA33P0723N61B](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=622MA33P0723N61B), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 622M-A33P-0723-N61B**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 96 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 622M-A33P-0723-N61B

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº .....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14.122.1001		Casa Renascer Comunidade terapêutica Apoio dependente Químico e Álcool CNPJ 02.134.541/0001-38	Aquisição de Material Permanente, cama, colchões, computadores, ar-condicionado	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins lucrativos	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A **Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Alcoólatra** desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, da reinserção social e na recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas. A instituição atua de forma contínua oferecendo acolhimento, tratamento humanizado, suporte psicossocial e atividades que contribuem para o fortalecimento emocional e para a reconstrução da autonomia dos residentes.

Para que esse trabalho seja realizado com qualidade e segurança, é essencial que o ambiente de acolhimento disponha de **mobiliário adequado**, garantindo condições dignas de permanência, organização dos espaços e melhor estrutura para o desenvolvimento das atividades terapêuticas. Atualmente, a Casa Renascer apresenta **necessidade de renovação e ampliação de seu mobiliário**, considerando o desgaste natural pelo uso contínuo e o aumento da demanda de atendimentos.

Dessa forma, a destinação da **Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00** justifica-se plenamente, pois permitirá a aquisição de itens essenciais como camas, armários, mesas, cadeiras e demais móveis necessários ao bom funcionamento da instituição. Este investimento contribuirá diretamente para:

- Melhoria das condições de acolhimento dos internos;
- Qualificação do ambiente terapêutico;
- Aumento da segurança, conforto e bem-estar dos usuários;
- Fortalecimento das ações de recuperação e reinserção social;
- Suporte à continuidade e ampliação dos serviços prestados.

Assim, a presente emenda representa uma ação socialmente relevante, alinhada às políticas públicas de saúde e assistência social, promovendo impacto positivo na vida de pessoas que buscam superar a dependência química e retomar seus projetos de vida.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “ Luciana do Lésio ”*

*Vereadora*

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0XUN1F12H7X7GS22>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0XUN-1F12-H7X7-GS22**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 022/2025 - Nº 022/2025 - PROTOCOLO Nº 022/2025 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município ) para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
19.03.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.182.1034-1.018		Defesa Civil	Aquisição de Ar Condicionado	Investimento	Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 ( dez mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”*

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva visa destinar o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** à **Defesa Civil**, para a **aquisição de equipamentos essenciais ao atendimento de ocorrências e ações preventivas**, fortalecendo a capacidade operacional do órgão.

A Defesa Civil desempenha papel fundamental na **proteção da população**, atuando na prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres naturais e eventos adversos, como enchentes, vendavais, deslizamentos, incêndios, acidentes e demais situações de emergência. Para que essa atuação seja eficiente, é indispensável que a equipe disponha de **equipamentos adequados, atualizados e em condições de uso**, garantindo rapidez, segurança e qualidade nos atendimentos.

O valor proposto permitirá a aquisição de equipamentos indispensáveis, tais como **kits de primeiros socorros, equipamentos de comunicação, iluminação portátil, materiais de resgate e EPI's**, que contribuirão para aumentar a capacidade de resposta e melhorar o atendimento prestado à comunidade, especialmente nos momentos de maior vulnerabilidade.

Dessa forma, a destinação dos recursos se justifica pela **necessidade de fortalecimento da infraestrutura operacional da Defesa Civil**, assegurando melhores condições de trabalho às equipes e maior proteção à população. Trata-se de investimento de grande relevância social, com impacto direto na segurança e no bem-estar da comunidade, além de atender às diretrizes de prevenção e gerenciamento de riscos.

Assim, apresenta-se esta emenda visando garantir aos profissionais da Defesa Civil os meios necessários para o desempenho eficiente de suas funções, reforçando o compromisso com a **proteção e a segurança da população**. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”  
Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82N4C7899084GT55](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=82N4C7899084GT55), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 82N4-C789-9084-GT55**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 98 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 82N4-C789-9084-GT55

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de lei nº78/2025 ( e mensagem aditiva nº01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
14.01.00 Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça	14.122.1001.2015	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	<b>GVCC- Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer- CNPJ06.328.78 7/0001-00</b>	Compra de Suplementos Alimentares	Transferências correntes	33.50.43 Subvenção Social Transferência para instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana batista “Luciana do Léssio”*

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ao **GVCC – Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer**, visando o **custeio das atividades essenciais desenvolvidas pela entidade**.

O GVCC é uma instituição de reconhecida atuação social, cuja missão é oferecer apoio integral a pacientes em tratamento oncológico e a seus familiares, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para a humanização do atendimento e para a continuidade dos tratamentos. O grupo desenvolve ações como fornecimento de suplementos alimentares, medicamentos, materiais de higiene, auxílio no transporte de pacientes, além de promover campanhas e orientações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do câncer.

A entidade mantém suas atividades prioritariamente através de doações, voluntariado e eventos beneficentes, sendo o custeio um dos maiores desafios enfrentados para garantir a manutenção dos serviços. A concessão deste recurso permitirá ao GVCC cobrir despesas correntes indispensáveis ao funcionamento, tais como aquisição de materiais de consumo, manutenção de equipamentos, apoio logístico aos pacientes e demais gastos administrativos que viabilizam o atendimento contínuo e qualificado.

Diante da relevância social e humanitária do trabalho realizado pelo GVCC, bem como do impacto direto que suas ações têm na vida de pacientes em situação de vulnerabilidade, justifica-se plenamente a destinação desta Emenda Impositiva. O investimento contribuirá para fortalecer a rede de apoio aos pacientes oncológicos e assegurar a continuidade de serviços essenciais oferecidos à comunidade.

Assim, a presente justificativa reforça a importância da entidade e a necessidade de apoio público para que o GVCC possa manter e ampliar sua atuação em prol da saúde e do bem-estar da população. Em conformidade com artigo 33 da Lei 13.019/2014.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana batista “Luciana do Lésio”*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M7E2730E43V9U6AV](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M7E2730E43V9U6AV), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M7E2-730E-43V9-U6AV**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 99 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: M7E2-730E-43V9-U6AV

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº.....*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**  
**Autoria: Executivo Municipal**  
**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$5.000,00 ( cinco mil reais ) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-1018		Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção e Reparos elétricos Quadra de Esporte Joil Assis Baldovinotti -Vila Pinheiro	Custeio	Manutenção, obras e Serviços e Instalações.	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

- 07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**
- 07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**
- 99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**
- R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.  
**Luciana Batista “ Luciana do Lênio ”**  
**Vereadora**

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de esporte no município, por meio da destinação de recursos à Secretaria Municipal de Esporte para custeio e melhoria da iluminação da quadra esportiva localizada na comunidade .

A iluminação adequada e o custeio da manutenção deste equipamento público são essenciais para garantir o uso seguro e contínuo do espaço esportivo, especialmente no período noturno. A quadra é amplamente utilizada por crianças, adolescentes, jovens e adultos, servindo como ambiente de prática esportiva, lazer, convivência social e promoção da saúde. Atualmente, a estrutura apresenta deficiências na iluminação, o que compromete a realização de atividades e aumenta riscos de acidentes, além de limitar o acesso da população a práticas esportivas regulares.

O investimento proposto contribuirá diretamente para:

- Melhorar as condições de uso da quadra esportiva, ampliando o horário de funcionamento;
- Promover atividades esportivas e recreativas com maior segurança;
- Estimular ações de inclusão social, especialmente entre crianças e jovens;
- Valorizar o esporte como ferramenta de prevenção, saúde e cidadania.

Diante da relevância social e comunitária dessa melhoria, a destinação dos recursos se mostra necessária, oportuna e alinhada às demandas apresentadas pela população local. Assim, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda impositiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RH19JGX7Z0M44EPS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RH19-JGX7-Z0M4-4EPS**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 100 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RH19-JGX7-Z0M4-4EPS

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais )do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-1018		Secretaria Municipal dos Esportes	Manutenção e reparos elétricos na quadra Léssio Batista	Custeio	Manutenção Obras e serviços e instalações	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*

*Vereadora*

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de esporte no município, por meio da destinação de recursos à Secretaria Municipal de Esporte para custeio e melhoria da iluminação da quadra esportiva localizada na comunidade.

A iluminação adequada e o custeio da manutenção deste equipamento público são essenciais para garantir o uso seguro e contínuo do espaço esportivo, especialmente no período noturno. A quadra é amplamente utilizada por crianças, adolescentes, jovens e adultos, servindo como ambiente de prática esportiva, lazer, convivência social e promoção da saúde. Atualmente, a estrutura apresenta deficiências na iluminação, o que compromete a realização de atividades e aumenta riscos de acidentes, além de limitar o acesso da população a práticas esportivas regulares.

O investimento proposto contribuirá diretamente para:

- Melhorar as condições de uso da quadra esportiva, ampliando o horário de funcionamento;
- Promover atividades esportivas e recreativas com maior segurança;
- Estimular ações de inclusão social, especialmente entre crianças e jovens;
- Valorizar o esporte como ferramenta de prevenção, saúde e cidadania.

Diante da relevância social e comunitária dessa melhoria, a destinação dos recursos se mostra necessária, oportuna e alinhada às demandas apresentadas pela população local. Assim, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda impositiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Lésio”*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BGMY19P7X900Y6N3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BGMY-19P7-X900-Y6N3**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria da Saúde	10.302.2018.2.20 4		SENEPI - Serviços de Nefrologia  Setor Hemodiálise	Aquisição de Insumos , exames e medicações	Transferência de Correntes		R\$20.00,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”*

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A destinação de Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao SENEPI – Serviço de Nefrologia de Pirassununga, destinado ao setor de hemodiálise, tem como objetivo a aquisição de insumos essenciais para a manutenção e a qualidade dos atendimentos prestados aos pacientes renais crônicos do município e da região.

O serviço de hemodiálise é vital e contínuo, atendendo pacientes que dependem do tratamento para sua sobrevivência, sendo indispensável o fornecimento regular de insumos específicos, como materiais descartáveis, filtros, soluções e demais itens utilizados nos procedimentos. A falta ou insuficiência desses insumos pode comprometer a segurança, a eficácia do tratamento e a dignidade dos pacientes atendidos.

A presente emenda contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de saúde, garantindo melhores condições de atendimento, segurança assistencial e continuidade dos serviços prestados pelo SENEPI, que desempenha papel fundamental no cuidado à saúde pública, especialmente no tratamento de doenças renais crônicas.

Dessa forma, a destinação dos recursos justifica-se pelo relevante interesse público, pelo impacto social positivo e pela necessidade de assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços de hemodiálise oferecidos à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Luciana Batista “Luciana do Léssio”**  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4WVB2880D6K4JB001>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4WB2-880D-6K4J-B001**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 102 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4WB2-880D-6K4J-B001

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	10.302.2018		SANTA CASA CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 02 (duas) macas retráteis em Alumínio para obeso.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



## Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Santa Casa, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, os recursos serão aplicados para a compra de 02 (duas) macas retráteis em alumínio para obesos, para fins de aprimorar o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=617G4NE8X5150JN1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 617G-4NE8-X515-0JN1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 103 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 617G-4NE8-X515-0JN1

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 do Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	10.302.2018		SANTA CASA CNPJ: 54.848.361/0001-11	Aquisição de 01 (um) fogão industrial. 01 (um) liquidificador industrial.	Investimento	Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Santa Casa, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, os recursos serão aplicados para a compra de 01 (um) fogão industrial 4 bocas e 01 (um) liquidificador industrial, para fins de aprimorar a cozinha local e a qualidade do atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FM30ZK8747ZR-X7JG](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FM30ZK8747ZR-X7JG), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FM30-ZK87-47ZR-X7JG**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando atender as necessidades da Associação Ambiental Santo Animal ASA 3, especificamente, para aquisição de ração para cães e gatos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PVG0JK58Y1VD-CBK7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PVG0-JK58-Y1VD-CBK7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 105 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PVG0-JK58-Y1VD-CBK7

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
18.01.00 <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	18.542.102		<b>Associação Sócio Ambiental Santo Animal - ASA 3</b> Cnpj: <b>04.294.187/0001-58</b>	Realização de Castração de Cães e Gatos	Custeio	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=32188UWT626VHG8X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3218-8UWT-626V-HG8X**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da APAE, especificamente, para a compra de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) para pacientes diagnosticados com deficiência auditiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1065H7Z9FB6ACWNK>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1065-H7Z9-FB6A-CWNK**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 107/2025 - PROTOCOLO Nº 1065-H7Z9-FB6A-CWNK - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1065-H7Z9-FB6A-CWNK  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 <b>Secretaria Municipal de Esportes</b>	27.812.1018		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	Manutenção e reparos elétricos da Quadra Lésio batista.	Custeio	Manutenção, obras e serviços de instalações.	R\$ 5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



## Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade, ampliando o alcance das ações, especificamente, para manutenção e reparos elétricos na Quadra Poliesportiva Lésio Batista, Vila Redenção.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42906RS9T2ZJJA8M5](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42906RS9T2ZJJA8M5), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4290-6RS9-T2ZJ-A8M5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 108 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4290-6RS9-T2ZJ-A8M5

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1018-2.059	MATERIAIS DE CONSUMO: PREMIAÇÕES, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	SECRETARIA DE ESPORTES	Aquisição de bolas de futebol e futsal. Aquisição de uniformes.	Custeio	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de Emenda Impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade esportiva, ampliando o alcance das ações, especificamente, para compra de bolas de futebol e futsal e também aquisição de uniformes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO N° 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda nº 6574/2025 - Emenda de Impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade esportiva, ampliando o alcance das ações, especificamente, para compra de bolas de futebol e futsal e também aquisição de uniformes. 23/12/2025 - 11:38 ACIBANZE-PARASSUNUNGA-CAM-7890504F010C0E0C7F97E1B03A

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2US213AHG76K311N>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2US2-13AH-G76K-311N**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 109 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2US2-13AH-G76K-311N

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 <b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b>	14.122.1001-2.015	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<b>Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER</b> CNPJ: 02.134.541/001-38	Contratação de serviço de controle de acesso para sede da entidade.	Custeio	3.3.50.43 Subvenção Social	R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*

*Vereadora*

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



## Justificativa

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Casa Renascer, visando ao fortalecimento de suas atividades assistenciais. Especificamente, os recursos serão aplicados na contratação de serviço de controle de acesso para sede da entidade, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*

*Vereadora*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K20D544NAA92J6NS](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K20D544NAA92J6NS), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K20D-544N-AA92-J6NS**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 110 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: K20D-544N-AA92-J6NS

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	<i>INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL)</i>  <i>AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</i>	<i>AQUISIÇÃO EQUIPAGEM DA OFICINA DE CIRCO PARA</i>  <i>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA</i>	<b>RS20.000,00 (vinte mil reais)</b>

**Fica indicada e parcialmente anulada**, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, para **aquisição de equipamentos destinados à Oficina de Circo da Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA CNPJ: 01.636.803/0001-08**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camara.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda nº 01/2025 - Projeto de Lei nº 78/2025 - Câmara Municipal de Pirassununga - SP  
23/12/2025 - 11:38 ALCIBIA QCPARA 94JLDA QGGX65X44J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A destinação da presente **Emenda Impositiva**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem como objetivo apoiar a **Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA**, organização social com **28 anos de atuação em Pirassununga**, reconhecida pelo trabalho contínuo no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Ressalta-se que, no exercício de **2025**, os recursos anteriormente destinados à entidade foram **integralmente executados**, com a devida **prestação de contas ao Poder Executivo**, demonstrando responsabilidade, transparência e capacidade técnica na correta aplicação dos recursos públicos.

Os valores destinados serão utilizados na **AQUISIÇÃO equipagem da Oficina de Circo**, projeto que utiliza práticas circenses como ferramenta de desenvolvimento físico, intelectual e emocional, promovendo inclusão social, disciplina, autoestima e convivência coletiva.

O circo, enquanto manifestação da cultura corporal, contribui diretamente para a formação de valores, fortalecimento do senso de pertencimento e desenvolvimento social, atendendo às necessidades atuais das crianças e adolescentes assistidos.

Atualmente, a **AMMA atende cerca de 420 crianças e adolescentes**, exercendo papel fundamental na **rede de proteção social do município**. Dessa forma, a destinação da presente emenda se justifica pelo relevante interesse público, pelo alcance social do projeto e pelo impacto positivo gerado na comunidade.

A presente destinação encontra amparo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [atendimento@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:atendimento@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=41U9GT65RG3X0AW7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 41U9-GT65-RG3X-0AW7**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 111 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 41U9-GT65-RG3X-0AW7

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 22 de 2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i>  AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA</i>  <i>CASA DE SÃO VICENTE OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO</i>	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, para **aquisição de gêneros alimentícios** destinados à **Casa São Vicente – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ nº 46.966.131/0001-29.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

E-mail: [registro@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:registro@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda nº 01 do Projeto de Lei nº 78/2025 - Câmara Municipal de Pirassununga - SP  
23/12/2025 - 11:38:40 - AC:1BAC5E1DA7BAE9AED7A3A120664F5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R9E5P60T3T2041W9](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R9E5P60T3T2041W9), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R9E5-P60T-3T20-41W9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 112 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: R9E5-P60T-3T20-41W9

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i>  AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIOS</i>  <i>PARA</i>  <i>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA</i>	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

**Fica indicada e parcialmente anulada**, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CERRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, para **aquisição de gêneros alimentícios** destinados à **Associação Beneficente Instituto Vida Renovada**, inscrita no CNPJ nº 14.990.497/0001-47.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [emenda@camara.pirassununga.sp.gov.br](mailto:emenda@camara.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Impositiva destina recursos à **Associação Beneficente Instituto Vida Renovada**, entidade que realiza atendimento essencial a pessoas em situação de rua no município de Pirassununga, por meio de acolhimento temporário, oferta de alimentação, higiene, vestuário e atendimento psicossocial, além de encaminhamentos à rede de saúde e assistência social.

A instituição também atende pessoas em trânsito, garantindo refeições, banho e, quando necessário, pernoite, bem como presta atendimento emergencial àqueles que não aderem ao acolhimento institucional, especialmente em períodos de maior vulnerabilidade, como o inverno.

A destinação dos recursos justifica-se pelo relevante interesse público e pelo papel fundamental da entidade na rede de proteção social do município, contribuindo para a redução da vulnerabilidade e do risco social.

A presente destinação encontra amparo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência e o controle social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [atendimento@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:atendimento@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J93T50SG938FZ70Y](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J93T50SG938FZ70Y), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J93T-50SG-938F-Z70Y**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 113 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: J93T-50SG-938F-Z70Y

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
13.01.00 <b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.</b>	08.122.7015-2.016	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>	<b>Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga - APAE CNPJ: 54.851.977/0001-41</b>	Contratação de mão de obra para reestruturação da rede.	Custeio	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos.	R\$ 60.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Mirelle Cristina de Araújo Bueno**  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



## Justificativa

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando atender as necessidades da APAE, especificamente, para a contratação de mão de obra para reestruturação da rede.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO N° 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3PDM4ENY0FJGM9K0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3PDM-4ENY-0FJG-M9K0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 114 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3PDM-4ENY-0FJG-M9K0

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



A EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	<i>INVESTIMENTO</i> <i>(DESPESA DE CAPITAL)</i>  <i>AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</i>	<b>REVITALIZAÇÃO DO CRAS SANTA FÉ</b>	<b>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</b>

**Fica indicada e parcialmente anulada**, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE (Despesa de Capital)**, destinada à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, para **REVITALIZAÇÃO DO CRAS SANTA FÉ**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camara.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emissão em 23/12/2025 - 11:38:43 - ACIHAZEPAROCALITDAZAG6F88X6KJ5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *JUSTIFICATIVA:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade a destinação de recursos para a **revitalização do CRAS Santa Fé**, equipamento público integrante do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, essencial para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no território da Vila Santa Fé.

O investimento visa melhorar a infraestrutura do espaço, proporcionando **mais segurança, acessibilidade, organização e condições adequadas de atendimento**, fortalecendo a execução dos serviços socioassistenciais, como o acompanhamento familiar, os atendimentos técnicos e as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A revitalização do CRAS contribui diretamente para a qualificação da política pública de assistência social, assegurando melhores condições de trabalho às equipes técnicas e um ambiente mais digno e acolhedor aos usuários, preservando o patrimônio público e reforçando o vínculo da comunidade com o equipamento.

A destinação dos recursos atende ao **relevante interesse público**, estando alinhada às ações de fortalecimento da rede socioassistencial do município e à melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

A presente destinação observa, ainda, os princípios estabelecidos no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, no que se refere à execução de ações de interesse público, à correta aplicação dos recursos, à transparência e ao controle social, garantindo que os investimentos realizados atendam às finalidades públicas e sociais previstas em lei.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

E-mail: [legisl@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legisl@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



*Japs*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E00e9e6a11N19 155 7a9/P102P6ecde16e11N19761/2025 7 8E02E0C6P61C010C0E1C0+P9V6/E023A  
23/12/2025 - 11:38VACHIAVZE PARECERALTDPAZAA 69-88X6KJ5B0-UR51-MTY2

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

E-mail: [atendimento@cam.municipalpirassununga.sp.gov.br](mailto:atendimento@cam.municipalpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipalpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipalpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B3G44F0FZ656WR6K>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B3G4-4F0F-Z656-WR6K**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 115 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: B3G4-4F0F-Z656-WR6K

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça 140100	14.122.1001	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i>  AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>AQUISIÇÃO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA</i>  <i>CASA DA PAZ COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E TÓXICO</i>	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

**Fica indicada e parcialmente anulada**, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinados à **Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Tóxico - Casa da Paz**, inscrita no CNPJ nº **01.740.753/0001-04**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda nº 01 do Projeto de Lei nº 78/2025 - Câmara Municipal de Pirassununga - SP  
23/12/2025 - 11:36:42 AM - HASH: 8A1B4A1D1A0A0E0465984J5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *JUSTIFICATIVA:*

A presente **Emenda Impositiva** destina recursos à **Casa da Paz – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e Tóxico**, entidade que há **28 anos** presta relevantes serviços à população de Pirassununga, desenvolvendo ações contínuas de acolhimento, apoio e recuperação de pessoas em situação de dependência química, contribuindo de forma significativa para a promoção da dignidade humana e da inclusão social.

A destinação dos recursos tem por finalidade a **aquisição de gêneros alimentícios**, item essencial para a manutenção das atividades da entidade, garantindo condições adequadas de atendimento aos usuários acolhidos, em conformidade com as normas legais vigentes, assegurando **qualidade, segurança alimentar e respeito à dignidade dos atendidos**.

A presente indicação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – **MROSC**), que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o controle social.

Diante da relevância do serviço prestado à comunidade, esta Emenda Impositiva reafirma o compromisso deste Vereador com a **defesa do povo pirassununguense**, com o fortalecimento das políticas públicas de assistência e inclusão social, e com a valorização de entidades que atuam de forma séria, responsável e comprometida com o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [atendimento@camara.pirassununga.sp.gov.br](mailto:atendimento@camara.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9JJBKDJ61FP0E89U](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9JJBKDJ61FP0E89U), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9JJB-KDJ6-1FP0-E89U**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça 140100	14.122.1001	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i>  AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  <i>PARA Comunidade Terapêutica de apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra - CASA RENASCER</i>	<b>R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)</b>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)** destinada à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**, para **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** destinados à **Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra – CASA RENASCER**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camara.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *JUSTIFICATIVA:*

A destinação da presente emenda à **Clínica Renascer (Comunidade Terapêutica Casa Renascer)** justifica-se pela relevância do trabalho desenvolvido pela entidade no Município de Pirassununga, que realiza a reabilitação de dependentes químicos e alcoólatras por meio de programa terapêutico com duração de nove meses, voltado à recuperação física, psicológica e à reinserção social dos acolhidos.

A instituição oferece acolhimento e acompanhamento contínuos, com triagem, orientação, assistência social, acompanhamento psicológico individual e em grupo, além de atividades ocupacionais que promovem disciplina, responsabilidade e autonomia. Desenvolve, ainda, ações de cunho espiritual, com atividades regulares que fortalecem os vínculos familiares e sociais.

A destinação observa o disposto no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, por tratar-se de entidade que executa ações de interesse público e social, de forma contínua e gratuita, atendendo às finalidades públicas, à correta aplicação dos recursos e à transparência na execução das ações, justificando plenamente a alocação dos recursos da emenda parlamentar.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J2N7V2FFC012N8S2](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J2N7V2FFC012N8S2), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J2N7-V2FF-C012-N8S2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 117 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: J2N7-V2FF-C012-N8S2

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



## Justificativa

A presente vereadora, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando atender as necessidades da APAE, especificamente, para a compra de equipamentos de informática (notebook, impressora multifuncional colorida, rack, roteadores, swinches, modems e servidor) a serem utilizados na assistência e suprir as demandas do setor assistencial.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WSX20CBNVG95H80J](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WSX20CBNVG95H80J), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WSX2-0CBN-VG95-H80J**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 118 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: WSX2-0CBN-VG95-H80J

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 2.004,26 (dois mil e quatro reais e vinte e seis centavos)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça 140100	14.122.1001	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i> <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO PARA Comunidade Terapêutica de apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra - CASA RENASCER</b>	<b>R\$ 2.004,26 (dois mil e quatro reais e vinte e seis centavos)</b>

**Fica indicada e parcialmente anulada**, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.004,26 (dois mil e quatro reais e vinte e seis centavos)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**, para aquisição de bens de consumo destinados à **Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra – CASA RENASCER**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
**Vereador**

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legisl@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legisl@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## **JUSTIFICATIVA:**

A destinação da presente emenda à **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E AO ALCOÓLATRA - CASA RENASCER** justifica-se pela relevância do trabalho desenvolvido pela entidade no Município de Pirassununga, que realiza a reabilitação de dependentes químicos e alcoólatras por meio de programa terapêutico com duração de nove meses, voltado à recuperação física, psicológica e à reinserção social dos acolhidos.

A instituição oferece acolhimento e acompanhamento contínuos, com triagem, orientação, assistência social, acompanhamento psicológico individual e em grupo, além de atividades ocupacionais que promovem disciplina, responsabilidade e autonomia. Desenvolve, ainda, ações de cunho espiritual, com atividades regulares que fortalecem os vínculos familiares e sociais.

A destinação observa o disposto no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014**, por tratar-se de entidade que executa ações de interesse público e social, de forma contínua e gratuita, atendendo às finalidades públicas, à correta aplicação dos recursos e à transparência na execução das ações, justificando plenamente a alocação dos recursos da emenda parlamentar.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

**Wellinton Luis Cintra de Oliveira**  
*Vereador*

*Japs*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P9XE204H02U1V1JG](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P9XE204H02U1V1JG), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P9XE-204H-02U1-V1JG**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 119 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: P9XE-204H-02U1-V1JG

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social 13.01.00	08.122.1001-	<b>INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL)</b>  <b>AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	<b>AQUISIÇÃO BRINQUEDO PARA PARQUINHO NO CEDAP II PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE</b>	<b>R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)</b>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, na natureza da despesa: **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para **AQUISIÇÃO BRINQUEDO PARA PARQUINHO NO CEDAP II DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ Nº 54.851.977/0001-41.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 78/2025 - Câmara Municipal de Pirassununga - SP  
23/12/2025 - 11:30 ACHIAVE: 0A82A W4QNDAC-7A0N-696K4U5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente destinação de recursos, na natureza da despesa **Material Permanente**, tem por finalidade a **aquisição de brinquedos para o parquinho do CEDAP II**, unidade vinculada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, entidade que desenvolve relevante trabalho no atendimento, inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência no Município.

A aquisição dos equipamentos contribuirá diretamente para o estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e social dos usuários atendidos, proporcionando um ambiente adequado, seguro e acessível às atividades pedagógicas, recreativas e terapêuticas desenvolvidas pela instituição.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o controle social.

Dessa forma, a destinação da emenda justifica-se pelo **interesse público**, pela relevância social dos serviços prestados pela APAE e pela necessidade de fortalecimento da política municipal de assistência social, assegurando melhores condições de atendimento às pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5Z9W9NRD73A89EX4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5Z9W-9NRD-73A8-9EX4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 120 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5Z9W-9NRD-73A8-9EX4

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça 140100	14.122.1001	<b>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</b>  <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO</b>	<b>AQUISIÇÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER – GVCC</b>	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**, para a **aquisição de suplementos alimentares** a serem destinados ao **Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer – GVCC**, inscrito no CNPJ nº **06.328.787/0001-00**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camara.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *JUSTIFICATIVA:*

A destinação da presente Emenda Parlamentar, na natureza da despesa **Material de Consumo – Custeio**, à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**, tem como objetivo a **aquisição de suplementos alimentares** destinados ao **Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer – GVCC**, inscrito no CNPJ nº **06.328.787/0001-00**.

O GVCC desenvolve relevante trabalho social no apoio a pessoas em tratamento oncológico, muitas em situação de vulnerabilidade, sendo os suplementos alimentares essenciais para a manutenção do estado nutricional e para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, com observância dos requisitos legais, da transparência na aplicação dos recursos e do controle social.

Dessa forma, a Emenda atende ao interesse público, fortalece a política de assistência social e contribui para a garantia da dignidade humana e do direito à saúde no âmbito municipal.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JDM51583U3463R1J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JDM5-1583-U346-3R1J**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



*EMENDA Nº \_\_\_\_\_*

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Esporte	27.812.1001	<i>INVESTIMENTO</i> <i>(DESPESA DE CAPITAL)</i>  <i>AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</i>	<i>AQUISIÇÃO TRATOR CORTADOR GRAMA</i>  <i>PARA Associação Comunitária dos Bairros da Raia (ASCOBAR)</i>	<i>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)</i>

**Fica indicada e parcialmente anulada**, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **Secretaria Municipal de Esporte**, para **AQUISIÇÃO TRATOR CORTADOR GRAMA** destinados à **Associação Comunitária dos Bairros da Raia (ASCOBAR)**, CNPJ 66.838.541/0001-00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

E-mail: [legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar destina recursos à **Secretaria Municipal de Esporte**, no Programa **27.812.1001**, na modalidade **Despesa de Capital**, para a **aquisição de bem permanente**, especificamente um **trator cortador de grama**, a ser destinado à **Associação Comunitária dos Bairros da Raia – ASCOBAR**, inscrita no CNPJ nº **66.838.541/0001-00**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

A justificativa da presente destinação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada **manutenção dos espaços esportivos e comunitários** utilizados pela população dos bairros atendidos pela ASCOBAR, os quais demandam conservação contínua para assegurar condições apropriadas de uso, segurança e incentivo à prática esportiva e de atividades de lazer.

A aquisição do trator cortador de grama permitirá maior eficiência, economicidade e regularidade na manutenção das áreas verdes, contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio público de uso coletivo, o fortalecimento das ações esportivas comunitárias e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a Emenda atende ao interesse público, fortalece as políticas municipais de esporte e lazer e promove melhores condições para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de integração social nos bairros abrangidos pela ASCOBAR.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [atendimento@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:atendimento@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1M3FM480J5FW7Y14>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1M3F-M480-J5FW-7Y14**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Esporte 110100	27.812.1018-2.059	<i>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</i>  <i>AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO</i>	<i>AQUISIÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</i>	<i>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</i>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **Secretaria Municipal de Esporte**, para **AQUISIÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** destinados **Secretaria Municipal de Esporte**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [emenda@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:emenda@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *JUSTIFICATIVA*

A presente destinação de recursos, na natureza da despesa **Custeio (Despesa Corrente)**, à **Secretaria Municipal de Esporte**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, tem como finalidade a  **aquisição de materiais e equipamentos esportivos** destinados ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população às práticas esportivas, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a ocupação saudável dos espaços públicos. Os materiais e equipamentos adquiridos possibilitarão melhores condições para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte.

Ressalta-se que a intenção desta destinação é possibilitar, além do uso direto pela Secretaria, a **distribuição dos materiais e equipamentos esportivos às associações comunitárias e entidades dos bairros**, de forma a atender de maneira descentralizada as demandas locais, fortalecendo projetos esportivos comunitários e ampliando o alcance das ações esportivas em diferentes regiões do município.

Dessa forma, a Emenda atende ao **interesse público**, contribui para o desenvolvimento do esporte de base, incentiva a integração comunitária e fortalece as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte em parceria com as entidades e associações locais.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [atendimento@camara.pirassununga.sp.gov.br](mailto:atendimento@camara.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=801EVHEKHY9WUC6H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 801E-VHEK-HY9W-JC6H**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 123 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 801E-VHEK-HY9W-JC6H

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça		<b>INVESTIMENTO</b> <i>(DESPESA DE CAPITAL)</i>  <b>AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR E MESA DE SOM PARA</b>  <b>ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA</b>	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

**Fica indicada e parcialmente anulada**, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**, para **AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR E MESA DE SOM destinados à ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA, CNPJ 48.372.161/0001-32**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [emenda@camara.pirassununga.sp.gov.br](mailto:emenda@camara.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camara.pirassununga.sp.gov.br](http://www.camara.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



Japs

## JUSTIFICATIVA:

A **Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural Prof. Gilberto Flávio Siqueira**, também denominada **AMERC Siqueira**, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 2022, conforme disposto em seu Estatuto, tendo como finalidade a realização de atividades **socioeducativas, educacionais e culturais** de relevante interesse público.

A entidade ministra, de forma **gratuita**, aulas de música no **Centro Comunitário do Jardim São Valentim**, atendendo crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos da **Zona Norte do município de Pirassununga**, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento humano e o fortalecimento da cidadania, com destaque para a iniciação musical como instrumento de qualificação, ampliação de oportunidades de inserção no mercado de trabalho e o resgate das tradições das fanfarras no município.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas, a destinação de recursos por meio de Emenda Parlamentar mostra-se **oportuna e necessária**, especialmente para a **aquisição de equipamentos de áudio**, a serem utilizados na sede das aulas da entidade e em eventos promovidos pela AMERC Siqueira e pelo Centro Comunitário, em ambientes fechados e abertos, compreendendo **caixas de som, amplificador e mesa de som**, assegurando adequada qualidade sonora, organização técnica e melhores condições para a realização das atividades educativas, culturais e comunitárias.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, com observância dos requisitos legais, da transparência na aplicação dos recursos e do controle social.

Dessa forma, a Emenda atende ao **interesse público**, fortalece as políticas municipais de cultura e educação e contribui para a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas pela AMERC Siqueira.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

*Japs*



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ementada N° 245740/Pirassununga SP/2025 78B02E0C6F81C01C0C0E0C14907E1E03A  
23/12/2025 - 11:38/ACHPACZHPARACALVEDA680N65A6EJ5B0-UR51-MTY2

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO N° 6574**

E-mail: [atendimento@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:atendimento@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9E0CV974F81NZA82](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9E0CV974F81NZA82), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9E0C-V974-F81N-ZA82**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 124 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9E0C-V974-F81N-ZA82

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar tem por finalidade destinar recursos para a **aquisição de blindex**, na natureza da despesa **Material Permanente**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a serem destinados ao **Corpo de Bombeiros**, visando à melhoria das condições estruturais e operacionais das instalações da corporação.

A aquisição do blindex mostra-se necessária para a **adequação, modernização e segurança dos ambientes**, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e garantindo maior proteção aos usuários e à população atendida. Trata-se de investimento que contribui para a organização dos espaços internos, a segurança física e a funcionalidade das áreas administrativas e operacionais.

Dessa forma, a destinação dos recursos atende ao **interesse público**, uma vez que fortalece a estrutura do Corpo de Bombeiros, órgão essencial à segurança pública e à proteção da vida, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A Emenda revela-se, portanto, **legítima, oportuna e necessária**, alinhada às normas legais vigentes e aos princípios da eficiência, da segurança e da preservação do patrimônio público.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4V146MN5E8K8320V](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4V146MN5E8K8320V), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4V14-6MN5-E8K8-320V**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 125 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4V14-6MN5-E8K8-320V

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA:

A presente destinação de recursos, na natureza da despesa **Custeio (Despesa Corrente)**, tem por finalidade a **manutenção dos serviços de tratamento de água**, no âmbito do **Sistema de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP**, órgão responsável pela execução das políticas públicas de saneamento básico no Município.

A ação está vinculada à **programática 17.512.1051-2.252** e encontra respaldo no **Plano Plurianual – PPA**, integrando o programa **Comunidade Abastecida**, que tem como objetivo ampliar o acesso à água potável, inclusive por meio da **entrega de caixas d'água** às famílias em situação de vulnerabilidade social, regularmente **inscritas no Cadastro Único**, que não dispõem deste recurso essencial.

O referido programa será executado diretamente pela **SAEP**, que possui diretrizes técnicas, capacidade operacional e enquadramento legal para a execução das ações previstas, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de tratamento e abastecimento de água à população beneficiada.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, observados os requisitos legais, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o controle social, quando aplicável.

Dessa forma, a **Emenda Impositiva** ora proposta revela-se **legítima, necessária e alinhada às normas legais vigentes**, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento das ações de saneamento básico, para a promoção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das comunidades em situação de maior vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8W6Y31TM0A45UPB5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8W6Y-31TM-0A45-UPB5**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente 180100	18.542.1025-	<b>CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)</b>  <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO ANIMAL PARA ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL SANTO ANIMAL - ASA3</b>	<b>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</b>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença decorrente do aumento do recurso financeiro do Programa e da Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **Custeio (Despesa Corrente)**, destinada à **aquisição de bens de consumo animal**, a serem destinados à **Associação Sócio Ambiental Santo Animal – ASA3**, inscrita no CNPJ nº **09.294.187/0001-58**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YU4158ZASK9RU681>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YU41-58ZA-SK9R-U681**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 127 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YU41-58ZA-SK9R-U681

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 120100	10.302.1003	<b>INVESTIMENTO</b> <i>(DESPESA DE CAPITAL)</i>  AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	<b>AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ALA DO SUS</b>  <i>PARA</i>  <b>IRMANDADE DA SANTA CASA</b>	<b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, CNPJ 54.848.361/0001-11**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@cam.municipalpirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@cam.municipalpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipalpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipalpirassununga.sp.gov.br)

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emitido em 23/12/2025 às 11:38:43 por Wellinton Luis Cintra de Oliveira - Vereador - CPF: 080.857.808-78 - Assinatura: 78F802E0C6F4C01C0C4E0C1F997E1E023A



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G6BVVP21A6D0M7Z4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G6BV-VP21-A6D0-M7Z4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 128 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G6BV-VP21-A6D0-M7Z4

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 128 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G6BV-VP21-A6D0-M7Z4  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA N° \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 120100	10.302.1003-2.809	CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)	PLANO ODONTOLÓGICO SORRISO INCLUSIVO  <i>PARA</i>  <i>IRMANDADE DA SANTA CASA</i>	<i>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</i>

**Fica indicada e parcialmente anulada**, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** na natureza da despesa **CUSTEIO (DESPESA CORRENTE)**, destinada à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, CNPJ 54.848.361/0001-11**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: contato@camara.pirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camara.pirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO N° 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emitido em 23/12/2025 às 11:38:41 ACHEIANCE-IPARASSUNUNGA-CAMARA-MUNICIPAL-PIRASSUNUNGA-SP  
23/12/2025 - 11:38:41 ACHEIANCE-IPARASSUNUNGA-CAMARA-MUNICIPAL-PIRASSUNUNGA-SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



*Japs*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - E00e0dca0N19 285 7a0/P102f6e0cde16e1818781/2025 7 8E02E0C0F0C010C0E0C+79V6/E028A  
23/12/2025 - 11:38/ACIHAZEPAR8Y6VU13B8Q&Q:166#06J5B0-UR51-MTY2

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [procopio@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:procopio@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3Y6U13ABXSCT54C6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3Y6U-13AB-XSCT-54C6**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00		<b>INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL)</b>  <b>AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE</b>	<b>AQUISIÇÃO DA COMPRA DE UM VEÍCULO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para **aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
Vereador

Japs

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emitido em 23/12/2025 às 11:38:00 por Wellinton Luis Cintra de Oliveira - Vereador - CPF: 030.123.456-78 - Assinatura: 78F802E0C6F8C01C0C1F797E1E083A

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## JUSTIFICATIVA

A presente **Emenda Impositiva** tem por finalidade destinar recursos à **Secretaria Municipal de Saúde**, na natureza da despesa **Material Permanente**, para a **aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário**, visando ao fortalecimento da estrutura de atendimento à população e à melhoria das condições de deslocamento de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O transporte sanitário desempenha papel essencial na garantia do **acesso universal e igualitário aos serviços de saúde**, especialmente para pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos contínuos, procedimentos especializados e atendimentos fora do domicílio. A disponibilidade de veículos adequados impacta diretamente a **eficiência do atendimento**, a **humanização do serviço** e a **segurança dos usuários**, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

A destinação dos recursos encontra respaldo no **art. 196 da Constituição Federal**, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como na **Lei Federal nº 8.080/1990**, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, atribuindo ao poder público a responsabilidade pela execução de ações e serviços que assegurem a integralidade da assistência à saúde.

Dessa forma, a presente Emenda Impositiva contribui diretamente para a **ampliação e qualificação da frota de transporte sanitário**, promovendo maior agilidade, segurança e dignidade no atendimento aos munícipes, além de reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento de suas atribuições institucionais, em consonância com o interesse público e as normas legais vigentes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wellinton Luis Cintra de Oliveira*  
*Vereador*

*Japs*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

E-mail: [legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E26ARJW50CHCV270>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E26A-RJW5-0CHC-V270**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 130 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E26A-RJW5-0CHC-V270

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025.0001.00000000 - PROTOCOLO Nº 6574  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574** - 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.122.2025-1.024	<i>Investimento - Aquisição de equipamentos</i>	<i>Aquisição da compra de um veículo para o transporte sanitário para a secretaria de saúde</i>	<b>R\$220.502,13</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 220.502,13 (duzentos e vinte mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **Material Permanente**, destinada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, na natureza da despesa Material Permanente, para a aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário, com o objetivo de fortalecer a estrutura de atendimento à população e assegurar melhores condições de deslocamento de pacientes no âmbito do sistema público de saúde.

O transporte sanitário desempenha papel essencial na garantia do acesso aos serviços de saúde, especialmente para pacientes que necessitam de deslocamento para consultas, exames, tratamentos contínuos, procedimentos especializados e atendimentos fora do domicílio. A disponibilidade de veículos adequados impacta diretamente a eficiência do atendimento, a humanização do serviço e a segurança dos usuários, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Registre-se, ainda, que os **Vereadores Fabrício Lubrechet e Theo Santos de Souza – “Capitão Théo”** destinarão emendas impositivas no mesmo valor, e que a **Vereadora Sandra Vadalá** destinará valor parcial para o mesmo programa, possibilitando a soma dos recursos indicados. Com base em estudos técnicos e orçamentários previamente realizados, a união das emendas dos três parlamentares viabiliza a aquisição de veículos de maior porte e relevância para o sistema de saúde municipal, tais como ambulância, van com capacidade para até 15 passageiros, além do motorista, veículo do tipo Spin ou outro automóvel com capacidade para até sete passageiros, conforme a necessidade e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A destinação conjunta dos recursos evidencia o compromisso dos parlamentares com a racionalidade administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, buscando soluções estruturais e duradouras para as demandas da população.

Dessa forma, a presente emenda impositiva contribui diretamente para a ampliação e qualificação da frota destinada ao transporte sanitário, promovendo maior agilidade, segurança e dignidade no atendimento aos munícipes, além de reforçar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ementada Nº 6574/2025/PROCOPIÓ DE ARAÚJO/2025 - 78B0250C6F61C047497E1E03A  
23/12/2025 - 11:38/AC-18A9C8-1DA-R98MAL8D/ACAD01-56X#EJ5B0-UR51-MTY2

---

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=758M1SYPH915019Z](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=758M1SYPH915019Z), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 758M-1SYP-H915-019Z**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 131 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 758M-1SYP-H915-019Z

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos – 14.01.00	14.122.1001-2.144	<i>Aquisição de bens de consumo</i>	Verba de custeio – gêneros alimentícios, de higiene e de limpeza	<b>R\$5.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinada como **Verba de Custeio – gêneros alimentícios, de higiene e de limpeza**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K7M490FMDR7DJACP](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K7M490FMDR7DJACP), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K7M4-90FM-DR7D-JACP**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Corpo de Bombeiros - 16.01.00	06.182.	Investimento - Aquisição de bens permanentes	aquisição de armário	R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na natureza da despesa: Material Permanente**, destinada à aquisição de armário para o **Corpo de Bombeiros**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** ao **Corpo de Bombeiros**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente na aquisição de **armários** que serão utilizados na estrutura interna da corporação, mediante execução pelo próprio setor responsável.

A aquisição dos armários é medida essencial para a adequada organização, guarda e conservação dos equipamentos de uso contínuo pelos bombeiros militares, assegurando maior eficiência na rotina operacional e na gestão dos materiais. A corporação mantém equipamentos de emergência, fardamentos, materiais de salvamento e instrumentos de uso individual e coletivo que demandam armazenamento seguro, estruturado e compatível com o volume e a natureza de seus itens.

A disponibilização de mobiliário apropriado contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **agilidade, segurança e padronização** no acesso aos equipamentos, aspectos fundamentais para uma instituição que atua em situações de urgência e risco. Além disso, o investimento em bens permanentes fortalece a infraestrutura física da unidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do Corpo de Bombeiros para a segurança pública e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições estruturais adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [legisla@camrapirassununga.sp.gov.br](mailto:legisla@camrapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camrapirassununga.sp.gov.br](http://www.camrapirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MF7FUYVB2526HYP6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MF7F-UYVB-2526-HYP6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 133 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: MF7F-UYVB-2526-HYP6

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025.0001661-6 - PROTOCOLO Nº 2025.0001661-6 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos – 14.01.00	14.122.1001-2.144	<i>Aquisição de bens de consumo</i>	Verba de custeio – material para manutenção de bens móvel e imóvel (tintas, fios, lâmpadas, verniz, rolos, pinceis, argamassa, rejunte, cimento, areia e outros)	<b>R\$10.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinada como **Verba de Custeio – material para manutenção de bens móvel e imóvel (tintas, fios, lâmpadas, verniz, rolos, pinceis, argamassa, rejunte, cimento, areia e outros)**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** a Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista, destinada como **Verba de Custeio – na compra de material e manutenção de bens móvel e imóvel (tintas, fios, lâmpadas, verniz, rolos, pinceis, argamassa, rejunte, cimento, areia e outros).**

A disponibilização da referida emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio com reformas e pintura das dependências em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que garantem mais dignidade para os dependentes químicos e alcoólicos de nossa cidade que ali se tratam. Além disso, o investimento em manutenção fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da prestação de serviço da CASA RENASCER, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados às pessoas que necessitam do tratamento contra a dependência de drogas e álcool.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6FN232HT202ZKZFD](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6FN232HT202ZKZFD), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6FN2-32HT-202Z-KZFD**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 134 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6FN2-32HT-202Z-KZFD

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** a **APAE Pirassununga**, para a **aquisição de bens permanentes**, especificamente na aquisição **de ventiladores e ar condicionado e cortina de ar na área de assistência social** que serão utilizados na estrutura interna da entidade.

A aquisição dos itens acima é medida essencial para o conforto dos funcionários daquela organização, assegurando maior conforto eficiência na rotina operacional.

A disponibilização destes ventiladores e ar condicionado e cortina de ar contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **qualidade de vida e conforto** nas estafantes tarefas fundamentais para nossas crianças especiais desta instituição que atua focado no atendimento especializado e é referência no estado de São Paulo. Além disso, o investimento em bens permanentes fortalece a infraestrutura física da unidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da APAE em relação aos seus serviços em especial às pessoas especiais e a proteção da vida, bem como a necessidade de condições adequadas para o pleno desempenho de suas funções, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N27Y8TERB6M9H0YK>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N27Y-8TER-B6M9-H0YK**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 135 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: N27Y-8TER-B6M9-H0YK

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** ao **AMMA PIRASSUNUNGA**, para **mão de obra para reparos e manutenção**, especificamente que serão utilizados na estrutura interna e externa da entidade, mediante a execução pelo próprio setor responsável.

O pedido acima medida essencial para a adequada organização, guarda e conservação das salas e os equipamentos de uso contínuo, assegurando maior eficiência na rotina operacional e na manutenção dos prédios em questão.

A disponibilização da referida emenda parlamentar contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, promovendo **agilidade, segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações em relação as crianças mais carentes de nossa cidade. Além disso, o investimento fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do AMMA PIRASSUNUNGA, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.municipalpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.municipalpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipalpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipalpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0BFDR9DC36J8N241>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0BFD-R9DC-36J8-N241**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 136 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0BFD-R9DC-36J8-N241

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 6574 do Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.301.2016-2.056	<i>Materiais de consumo</i>	<i>Compra de suplementos aos pacientes renais crônicos de Pirassununga para o SENEPI</i>	<b>R\$15.000,00</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na natureza da despesa: **Materiais de Consumo**, destinada à **COMPRA DE SUPLEMENTOS AOS PACIENTES RENAI CRÔNICOS DE PIRASSUNUNGA** Esta compra será da APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos de Pirassununga (CNPJ 07.140.596/0001-74) para o SENEPI (hemodiálise de Pirassununga).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** destinada à **COMPRA DE SUPLEMENTOS AOS PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE PIRASSUNUNGA**. Esta compra será realizada pela **APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos de Pirassununga (CNPJ 07.140.596/0001-74)** para o SENEPI (hemodiálise de Pirassununga).

Atualmente o serviço de nefrologia de Pirassununga atende 126 pacientes dos quais 65 são pelo SUS, estes pacientes do SUS deveriam receber do Estado, reposição de suplementos para equilibrar o sistema sanguíneo, porém o Estado não repassa para o município tornando muito difícil a vida destas pessoas.

Considerando a relevância desta Associação (APREC Pirassununga) para a saúde dos nossos pacientes renais crônicos, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VN2KM4JRW2ED0N07>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VN2K-M4JR-W2ED-0N07**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – 13.01.00	08.122.1001-2.018	Serviços de terceiros	Mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na natureza da despesa: **Serviços de terceiros**, destinada à mão de obra para reparos e manutenção e compra de material de construção para o **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emissão em 23/12/2025 - 11:38:41 - 055MMEJ5B0-UR51-MTY2

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** ao **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**, para a destinação de **mão de obra para reparos e manutenção e compra de material de construção**, que serão utilizados na estrutura interna e externa da instituição.

A disponibilização da referida emenda parlamentar contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que contribuem para mais dignidade em relação aos idosos de nossa cidade. Além disso, o investimento fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância do LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados desta entidade à população idosa pirassununguense.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@pirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camrapirassununga.sp.gov.br](http://www.camrapirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TV324E85Y5D0VNW8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TV32-4E85-Y5D0-VNW8**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 138 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TV32-4E85-Y5D0-VNW8

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 23/12/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - 14.01.00	14.122.1001-2.015	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na natureza da despesa: **Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica** destinada à **Mão de Obra Para Reparos e Manutenção e Compras de Materiais de construção para o GVCC.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)** ao **GVCC PIRASSUNUNGA – Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer**, para a destinação de **mão de obra para reparos e manutenção e compra de matérias de construção**, que serão utilizados na estrutura interna e externa da instituição.

A disponibilização da referida emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio com reformas e pintura das dependências em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que garantem mais dignidade para os funcionários e pacientes e colaboradores. Além disso, o investimento em manutenção fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da prestação de serviço do GVCC PIRASSUNUNGA, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados às pessoas que necessitam do tratamento contra o câncer.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 6574/2025 - Câmara Municipal de Pirassununga - SP  
23/12/2025 - 11:38:42 AM - PIRASSUNUNGA - SP - 6574 - 6574 - 6574 - 6574 - 6574 - 6574 - 6574 - 6574 - 6574 - 6574

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8A4HXFEB41Z33EXV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8A4H-XFEB-41Z3-3EXV**

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – 13.01.00	08.122.1001-2.018	Serviço de terceiros	Mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção	R\$30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na natureza da despesa: **Serviços de terceiros**, destinada à mão de obra para reparos e manutenção e compra de matérias de construção para a **Casa de São Vicente**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@pirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camdapiirassununga.sp.gov.br](http://www.camdapiirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** a **Casa de São Vicente**, para a destinação de **mão de obra para reparos e manutenção e compra de matérias de construção**, que serão utilizados na estrutura interna e externa da instituição.

A disponibilização da referida emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio com reformas e pintura das dependências em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que garantem mais dignidade para os idosos de nossa cidade. Além disso, o investimento fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da CASA DE SÃO VICENTE, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população idosa pirassununguense.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.municipal.pirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2C0VAT68653792JA>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2C0V-AT68-6537-92JA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 140 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2C0V-AT68-6537-92JA

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.502,13 (dez mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Ensino Fundamental – 90.20.0	12.361.1015-2.015	<i>Serviços de terceiros pessoa jurídica</i>	<i>Reforma/adequação de 1 banheiro com acessibilidade</i>	<b>R\$10.502,13</b>

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.502,13 (dez mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)**, na natureza da despesa: **serviço de terceiros pessoa jurídica**, destinada à **reforma/adequação de 1 banheiro COM ACESSIBILIDADE** para a Escola EMEIJA ABBIBE APPES em Cachoeira de Emas.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$10.502,13 (dez mil e quinhentos e dois reais e treze centavos)** para a **Escola EMEIJA ABBIBE APPES em Cachoeira de Emas**, destinada à reforma/adequação de 1 banheiro COM ACESSIBILIDADE.

A reforma/adequação do item acima é medida essencial para cadeirantes e aqueles que necessitam deste banheiro especial que vai atender os requisitos legais e dar as condições adequadas para atender alunos especiais que ali estudam.

Diante deste cenário, a aplicação dos recursos desta emenda impositiva possibilitará a adequação legal e humanizada para os frequentadores e funcionários desta escola.

Considerando a relevância desta reforma/adequação da escola municipal principalmente em relação a INCLUSÃO, tema tão em voga na atualidade, esta obra, além de ter características de interesse público, vai dar mais conforto para todos os alunos, professores e funcionários daquele local prestando um serviço de excelência e bem estar para a população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FPGN07SP6T17W8S8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FPGN-07SP-6T17-W8S8**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 141 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FPGN-07SP-6T17-W8S8

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos – 14.01.00	14.122.1001-2.015	Serviço de terceiros – pessoa jurídica	Mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção	R\$20.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na natureza da despesa: **Serviços de terceiros**, destinada à mão de obra para reparos e manutenção e compra de materiais de construção para a **Casa de Acolhida – Casa de Apoio Mais Vida em Cachoeira de Emas (CNPJ 30.694.710/0001-20)**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## *Justificativa:*

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** a **Casa de Acolhida – Casa de Apoio Mais Vida**, em CACHOEIRA DE EMAS para a destinação de **mão de obra para reparos e manutenção e compra de matérias de construção**, que serão utilizados na estrutura interna e externa da instituição.

A disponibilização da referida emenda impositiva contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais, na manutenção do prédio com reformas e pintura das dependências em questão promovendo **segurança e padronização**, aspectos fundamentais para a instituição que atua em situações que garantem mais dignidade para os dependentes químicos e alcoólicos de nossa cidade que ali fazem seu tratamento. Além disso, o investimento em manutenção fortalece a infraestrutura física da entidade, garantindo maior durabilidade e organização dos espaços internos.

Considerando a relevância da prestação de serviço da CASA DE ACOLHIDA – CASA DE APOIO MAIS VIDA, mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados às pessoas que necessitam do tratamento contra a dependência de drogas e álcool.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
*Vereador*

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811

**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**

E-mail: [cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:cam@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2BZ1R7BJ062A713R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2BZ1-R7BJ-062A-713R**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 142 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2BZ1-R7BJ-062A-713R

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G9UYK27W6HM7VN2F>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G9UY-K27W-6HM7-VN2F**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 143 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G9UY-K27W-6HM7-VN2F

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de Emenda Impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade esportiva, ampliando o alcance das ações, especificamente, para com o objetivo de fomentar e dar suporte ao futsal feminino do município. Os recursos serão empregados na aquisição de uniformes, bolas, kits de treinos, além de custear as condições necessárias para a participação da equipe em competições importantes como os Jogos Regionais e os Jogos Abertos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C43C160XVRT0NU6U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C43C-160X-VRT0-NU6U**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 144 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: C43C-160X-VRT0-NU6U

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à PIRA OFFROAD, ampliando o alcance das ações, especificamente, para apoiar a realização do evento anual da entidade. Os recursos serão empregados na infraestrutura do evento, segurança, divulgação, contratação de serviços essenciais e demais custos operacionais necessários para a organização de uma celebração de sucesso em nosso município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09JDUE1MM6P2TC7A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 09JD-UE1M-M6P2-TC7A**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 145 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 09JD-UE1M-M6P2-TC7A

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, aquisição de equipamentos de informática, monitoramento e segurança.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85E7P3E4J7K6B3KB](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85E7P3E4J7K6B3KB), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 85E7-P3E4-J7K6-B3KB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 146 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 85E7-P3E4-J7K6-B3KB

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.302	Infraestrutura Investimento - Aquisição de bens permanentes	Central de alarmes	R\$45.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, na natureza da despesa: **Infraestrutura – Investimento – Aquisição de bens permanentes**, destinada à compra de 1 central de alarme para a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Reinaldo Caridade*  
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br](mailto:legis@cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.cam.mpirassununga.sp.gov.br](http://www.cam.mpirassununga.sp.gov.br)  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z25YRUJE038XV32S](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z25YRUJE038XV32S), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z25Y-RUJE-038X-V32S**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 147 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: Z25Y-RUJE-038X-V32S

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à INSTITUTO VITALUZ, ampliando o alcance das ações, especificamente, para aprimorar as atividades desenvolvidas pela instituição, incluindo o apoio a projetos esportivos, a aquisição de materiais esportivos, capacitação de profissionais, melhorias na infraestrutura e desenvolvimento de programas de apoio aos beneficiários.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E7526ZXR6FMPD68C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E752-6ZXR-6FMP-D68C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 148 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E752-6ZXR-6FMP-D68C

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**







# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3NVN03354DJAZ62U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3NVN-0335-4DJJA-Z62U**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 149 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3NVN-0335-4DJJA-Z62U

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Santa Casa, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, os recursos serão aplicados para a compra de 02 (duas) caixas cirúrgicas para histerectomias, 08 (oito) monitores e poltronas para os leitos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F53101KC8495S445](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F53101KC8495S445), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F531-01KC-8495-S445**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER visando ao fortalecimento de suas atividades assistenciais. Especificamente, para contratação de instalador de câmeras de monitoramento, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7K7T4F00VPX9W3GD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7K7T-4F00-VPX9-W3GD**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 151 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7K7T-4F00-VPX9-W3GD

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 23/12/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Serviço de Nefrologia de Pirassununga LTDA, visando aprimorar as condições de atendimento e infraestrutura. Especificamente, os recursos serão aplicados para aquisições materiais, medicamentos e insumos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8S5D63686UBVS5X9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8S5D-6368-6UBV-S5X9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 152 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8S5D-6368-6UBV-S5X9

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Nº 2025-11-36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER visando ao fortalecimento de suas atividades assistenciais. Especificamente, na compra de câmeras de segurança, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YWWE1GHR17WJMW12>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YWWE-1GHR-17WJ-MW12**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 153 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: YWWE-1GHR-17WJ-MW12

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoolista - RENASCER visando ao fortalecimento de suas atividades assistenciais. Especificamente, na compra de lençóis, cobertas, toalhas, produtos de higiene e limpeza, medida essencial para aprimorar a organização, a segurança e o atendimento prestado pela instituição.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A799MG758AJ8T0AN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A799-MG75-8AJ8-T0AN**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 154 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A799-MG75-8AJ8-T0AN

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade, para viabilizar a reforma do alambrado e a substituição do sistema de iluminação do campo de futebol utilizado pela entidade Garotos da Zona Norte.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H272FWK00T79283A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H272-FWK0-0T79-283A**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 155 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: H272-FWK0-0T79-283A

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria de Esportes, visando atender as necessidades da comunidade, para aprimorar as atividades desenvolvidas pela instituição, incluindo o apoio a projetos esportivos, a aquisição de materiais esportivos/uniformes utilizados pela entidade Associação Beneficente de Esportes e Cultura Camisa 10 ABECC10.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z2316G705P4E0R38>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z231-6G70-5P4E-0R38**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 156 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: Z231-6G70-5P4E-0R38

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva ao GVCC – Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer, visando atender as necessidades da comunidade, para a compra de impressora e material permanente.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=460UVSDJ22G82PAP>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 460U-VSDJ-22G8-2PAP**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 157 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 460U-VSDJ-22G8-2PAP

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## Justificativa:

O presente vereador, no uso de suas atribuições legais, destinará o valor supracitado por meio de emenda impositiva à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando atender as necessidades da comunidade, para a compra de material para construção do muro no CRAS do bairro Santa Fé.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E00M065ZSEB188KG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E00M-065Z-SEB1-88KG**

Rua Joaquim Procopio de Araujo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

**Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.**

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.502,12 (trinta mil quinhentos e dois reais e doze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura	13.392.1010-2.062	Materiais de Consumo e Materiais e Equipamentos para evento.	Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga – SSMP CNPJ: 51.418.952/0001-60	Equipamentos para eventos.	Custeio	Transferência para Instituições Privadas Sem fins lucrativos	<b>R\$30.502,12</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.502,12 (trinta mil quinhentos e dois reais e doze centavos).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FMJ1GG0H0R048Z64>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FMJ1-GG0H-0R04-8Z64**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 159 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FMJ1-GG0H-0R04-8Z64

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

EMENDA Nº \_\_\_\_\_

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 30.502,13 (trinta mil quinhentos e dois reais e treze centavos)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
13.01.00 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08.122.1001-2.015	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Terceiro Setor	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga CNPJ: 58.851.977/0001-41	Contratação de mão de obra para instalação dos equipamentos.	Custeio	Auxílios	<b>R\$30.502,13</b>

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)**

**R\$ 30.502,13 (trinta mil quinhentos e dois reais e treze centavos).**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

## DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, [clique no link: https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SD15D8YU4G6M3B5R](https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SD15D8YU4G6M3B5R), ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SD15-D8YU-4G6M-3B5R**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 160 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: SD15-D8YU-4G6M-3B5R

Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811  
E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

DOCUMENTO Nº 23/12/2025 - 11:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 65XH-J5B0-UR51-MTY2  
**A QUE SE REFERE AO AUTOGRAFO Nº 6574**





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=65XHJ5B0UR51MTY2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 65XH-J5B0-UR51-MTY2**